EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026

PROCESSO N° 758/2026
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO NO COMPRASGOV - PREGÃO ELETRÔNICO 987693 - 18/2026

PREÂMBULO

Torna-se público que o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS inscrito no CNPJ nº 76.995.323/0001-24, **UASG 987693 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS - PR**, por meio do Prefeito Municipal ***Mario Eduardo Lopes Paulek***, sediado Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP 85.525-000, realizará licitação, para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 110/2023, Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura, no endereço **https://mariopolis.pr.gov.br/licitacoes** a partir da data de sua publicação; Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão de Contratação, Fone: (46) 3226-8100. E-mail: **francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br.**

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
28 de SETEMBRO de 2026 às 08h00min
UASG: 987693 – PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS/PR
Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO SIGNIFICA PLENO CONHECIMENTO DE SUAS INSTRUÇÕES, NÃO CABENDO, APÓS SUA ABERTURA, ALEGAÇÕES DE DESCONHECIMENTO DE SUBITENS, OU RECLAMAÇÕES QUANTO AO SEU CONTEÚDO. ANTES DE ELABORAR PROPOSTAS AS LICITANTES DEVERÃO LER ATENTAMENTE O EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS ANEXOS.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a implantação de **REGISTRO DE PREÇOS** para futura eventual ***aquisição de materiais de construção, hidráulicos e de pintura*** que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. ***Havendo qualquer discordância entre a descrição e unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.***

1.4. As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3226-8100.

1.5. As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pelo Departamento de Viação e Serviços Urbanos, telefone nº (46) 3226-8131, com Aline Ruthes.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (**www.gov.br/compras**) por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5 Não poderão disputar esta licitação:

3.5.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;

3.5.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.5.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6 O impedimento de que trata o item 3.5.45.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7 A vedação de que trata o item 3.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.8 Não poderá participar da licitação aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, devendo essa proibição constar expressamente do edital de licitação.

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no Edital, proposta com a descrição dos objetos ofertados por item e o preço por item, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

4.3 O valor máximo estimado para a aquisição do objeto da presente licitação é de ***R$ 3.787.463,90 (Três milhões Setecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos)***. A competitividade do certame licitatório se fará pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o valor máximo para cada item, definido no Anexo I, do presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

4.4 O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.5 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em **campo próprio do sistema**, que:

4.5.1 Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.5.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.5.3 não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.6 O fornecedor enquadrado como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.6.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 4.5 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.12 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.13 O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.13.1 O valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço;

4.14 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.15 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
4.16 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.2 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
5.2.1 Valor unitário e total de cada item, com duas casas decimais. O sistema disponibiliza quatro casas decimais, por este motivo, salienta-se que é de inteira responsabilidade do fornecedor o preenchimento correto do valor da proposta;
5.2.2 Inclusão dos documentos da proposta, conforme modelo proposto no Anexo IV deste Edital, em formato PDF, no campo "Incluir Anexo da Proposta".
5.2.3 Marca;
5.2.4 Fabricante;
5.2.5 Descrição do objeto, contendo a descrição detalhada de cada item. Caso não informada a licitante se compromete a ofertar o serviço de acordo com as especificações contidas no Edital e Termo de Referência. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
5.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
5.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
5.4 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação. Caso o prazo de validade da proposta, não esteja expresso no sistema **COMPRAS.GOV.BR**, a licitante se compromete a cumprir o prazo estipulado neste item.
5.5 É vedada ao licitante, sob pena de desclassificação, a identificação da proposta de preços no sistema eletrônico (esta vedação não se refere a proposta de preços anexada, e sim às informações digitadas no sistema).
5.6 O licitante deverá enviar seus documentos para habilitação, em formato PDF, mediante anexo, no sistema eletrônico, no campo "Incluir Anexo da Habilitação".
5.7 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.
5.8 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
5.9 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
6.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
6.3 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante no momento da fase de lances.
6.4 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
6.5 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
6.6 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
6.7 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.8 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.9 O Critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

6.10 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.11 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.12 O licitante somente poderá oferecer lance *de* ***valor inferior*** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.13 Não haverá determinação de diferença de valores entre os lances.

6.14 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.15 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.15.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.15.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.15.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.15.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.15.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art . 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.4.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.4.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.4.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.4.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II) empresas brasileiras;

III) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.22 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.23 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitabilidade da proposta vencedora.

7 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

7.1 Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado por item (Acórdão nº 1455/2018 -TCU – Plenário), ou que apresentar preço manifestadamente inexequível.

7.3 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais/por item ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

7.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

7.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

7.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de duas horas sob pena de não aceitação da proposta.

7.7 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

7.8 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do serviço/produto ofertado, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio do Sistema **COMPRAS.GOV.BR**. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio de e-mail: **francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br**, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

7.10 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

7.11 O Pregoeiro poderá solicitar pareceres técnicos ao quadro de pessoal das Diretorias ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

7.12 O Pregoeiro poderá solicitar a apresentação da proposta escrita ou ainda catálogos, ou outros documentos necessários para a sua avaliação por meio da opção “enviar anexo” do Sistema COMPRAS.GOV.BR. Somente mediante autorização do Pregoeiro e em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da documentação por meio do e-mail: **francisco.bueno@mariopolis.pr.gov.br**. Quando a descrição detalhada do objeto, constante no sistema COMPRAS.GOV.BR, não for suficiente para análise da área técnica, caso em que, individualmente, o Pregoeiro comunicará a necessidade do envio via chat, estabelecendo prazo para tal.

7.13 O licitante que deixar de enviar a documentação solicitada conforme especificado anteriormente, terá sua proposta desclassificada, sem prejuízo à aplicação de sanções previstas neste Edital.

7.14 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

7.15 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.16 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

7.17 Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados ao Município de Mariópolis, aos cuidados do Pregoeiro no endereço: Rua Seis, nº 1030, CEP 85.525-000, Mariópolis- PR, no prazo estabelecido pelo Pregoeiro no sistema **COMPRAS.GOV.BR.**

8 DA FASE DE JULGAMENTO

8.1 Encerrada a etapa de aceitabilidade da proposta vencedora, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.5 do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I) SICAF;

II) Cadastro de Impedidos de Licitar, mantido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR.

III) Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

IV) Consulta ao CEIS - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas;

V) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e demais comprovações cabíveis;

8.2 Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação, conforme abrangência da penalidade.

8.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.5 Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa da SECRETARIA DE GESTÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO (SEGES/MP) nº 03, de 2018.

8.6 O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018, mediante utilização do sistema deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil, anterior à data prevista para recebimento das propostas;

8.7 É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

8.8 O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

8.9 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de duas horas, sob pena de inabilitação.

8.10 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.11 Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados ao Município de Mariópolis, aos cuidados do Pregoeiro a no endereço: Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP 85.525-000, Mariópolis/PR, no prazo estabelecido pelo Pregoeiro no sistema COMPRAS.GOV.BR.

8.12 Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.13 Será desclassificada a proposta vencedora que:

I) contiver vícios insanáveis;

II) não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital;

III) apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

IV) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

V) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.14 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.15 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
8.15.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
8.15.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.1 A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

9.2 Ressalvado o disposto no item 4.5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.2.1 Habilitação Jurídica:

I) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

II) Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio **www.portaldoempreendedor.gov.br**;

III) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

IV) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

V) Para empresa que se declarou na condição de Microempresa ou de Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, deverá apresentar documento comprobatório de que a proponente se enquadra em tal condição, emitido com a antecedência máxima de 60 (sessenta) dias da data da abertura da licitação;

VI) No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização.

9.2.2 Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:

I) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

II) Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

III) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

IV) Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual e Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

V) Certificado de Regularidade do FGTS;

VI) Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do prazo de validade, conforme Lei nº 12.440/2011 (CNDT).

9.2.3 Qualificação Econômico-financeira:

I) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.2.4 Declaração Unificada:

I) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, conforme art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

II) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sob pena de inabilitação, conforme art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

III) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas

vigentes, na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação, conforme art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

IV) Declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública.

V) Declaração de indicação de representante legal para assinatura do contrato. Declaração de cumprimento do art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos (criar modelo próprio).

VI) Declaração de indicação de representante legal para assinatura do contrato.

9.3 Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.4 A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.

9.5 É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.5.1 A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.6 A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.6.1 Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, contados da solicitação do pregoeiro.

9.7 A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.7.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem no Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas e apenas do licitante melhor classificado.

9.8 Após a entrega dos documentos para habilitação, conforme art. 64 da Lei 14.133/2021, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

9.8.1 Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.8.2 Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.9 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação ou o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.10 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente Edital, observado o prazo disposto no subitem 9.6.1.

9.11 Somente serão disponibilizados para acesso ao público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao Edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

9.12 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação e não como condição para participação na licitação, conforme art. 4º do Decreto nº 8.538/2015.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3 A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

10.4 Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5 O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6 O período de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10.7 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.8 Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.9 Da inexecução e cancelamento da Ata de Registro de Preços.

10.10 O registro do preço do fornecedor será cancelado, conforme disposto no Decreto Municipal nº 110/2023, pelo órgão gerenciador quando o fornecedor:

I) for liberado;
II) descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;
III) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
IV) sofrer sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei Federal nº 14.133 de 2021;
V) não aceitar o preço revisado pela Administração.

10.11 A ata de registro de preços será cancelada, total ou parcialmente, conforme disposto no Decreto Municipal nº 110/2023, pelo órgão gerenciador:

I) pelo decurso do prazo de vigência;
II) pelo cancelamento de todos os preços registrados;
III) por fato superveniente, decorrente força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e
IV) por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10.12 No caso de cancelamento da ata ou do registro do preço por iniciativa da Administração, conforme disposto no Decreto Municipal nº 110/2023, será assegurado o contraditório e a ampla defesa.

10.13 O fornecedor ou prestador será notificado por meio eletrônico para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação.

11 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

11.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

11.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original;

11.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

11.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

11.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.2.3 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

11.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

11.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12 DOS RECURSOS

12.4 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.5 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.6 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.6.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.6.2 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.7 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.8 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.9 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.10 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.11 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.12 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.13 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico **https://www.mariopolis.pr.gov.br** - Portal da Transparência.

13 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1 Conforme Art. 155 da Lei 14.133 de 2021, o licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente em caso de:

I) dar causa à inexecução parcial do contrato;

II) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

III) dar causa à inexecução total do contrato;

IV) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

V) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, em especial quando:

a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

d) deixar de apresentar amostra;

e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do Edital;

VI) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida e válida para a contratação;

VII) ensejar o retardamento da execução ou da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

VIII) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para a contratação ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
IX) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
X) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
XI) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
XII) praticar ato lesivo previsto no Art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;

13.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

I) advertência;
II) multa;
III) impedimento de licitar e contratar e
IV) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
I) a natureza e a gravidade da infração cometida;
II) as peculiaridades do caso concreto;
III) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
IV) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
V) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4 Caso a CONTRATADA, seja responsabilizada por ato, que esteja enquadrado em algum subitem do item 13.1, estará sujeita às sanções, conforme consta no art. 156, Lei 14.133/2021:
I) Advertência, será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista, inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
II) A Multa será recolhida em percentual de 10% a 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
a) Para as infrações previstas no item 13.1, subitens I, II e III, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
b) Para as infrações previstas no item 13.1, subitens V, VI, VII, VIII e IX, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.
c) Nos casos de reincidência formalmente notificada de qualquer descumprimento passível de advertência e no descumprimento dos prazos estabelecidos e condições de execução/recebimento contidos no item 15 deste Edital, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.
III) Impedimento de licitar e contratar com o Município, pelo prazo máximo de 03 (três) anos pelas infrações administrativas previstas nos subitens II, III, IV, V, VI e VII do item 13.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção.
IV) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, pelas infrações administrativas previstas nos subitens VIII, IX, X, XI e XII do item 13.1, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

13.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

13.6 No processo de aplicação de sanções para apuração de responsabilidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 15 (quinze) dias úteis contado da data de sua intimação.

13.7 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

13.8 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à

autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

13.9 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

13.10 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

13.11 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13.12 Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a CONTRATADA fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

13.13 As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a CONTRATADA da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

14 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.2 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.3 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.4 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail, ou por petição dirigida ou protocolada no Protocolo do Município de Mariópolis, situado na Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP 85.525-000, Mariópolis/PR, no horário de 08h às 11h30min e das 13h00 às 17h00.

14.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.5.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Agente de Contratação ou Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

14.6 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

15. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

15.1 O prazo de execução dos itens será de até 10 (dez) dias corridos, prorrogáveis por até mais 20 (vinte) dias corridos, não ultrapassando o limite de 30 (trinta) dias corridos.

15.2 O pedido para prorrogação de prazo será mediante solicitação e justificativa enviada por e-mail (**comprasmariopolis@outlook.com**) e/ou devidamente protocolada no Município de Mariópolis, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis do vencimento do prazo.

I) Essa justificativa será analisada pelo Departamento Responsável, que concederá ou não a prorrogação conforme critérios da Administração.

II) O prazo de resposta para pedidos de prorrogação são de 02 (dois) dias úteis.

III) O prazo da prorrogação terá seu início informado no documento expedido que a autorizar.

15.3 O prazo de execução tem seu início de contagem a partir da data de emissão da Ordem de Compra (data que consta no documento encaminhado via correio eletrônico ao fornecedor).

15.4 Por ocasião da execução do objeto, a CONTRATADA deverá colher o Termo de Recebimento Provisório, emitido pela Fiscalização de Contratos.

15.5 No ato do recebimento, a Fiscalização de Contratos fará a verificação dos itens.

15.6 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a CONTRATANTE poderá:

I) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte;

II) Rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, e será lavrado Termo de Recusa, apontando as falhas constatadas;

III) Na hipótese de readequação do objeto, a CONTRATADA deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, com início máximo em 2 (dois) dias úteis contados a partir da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado, também deverá constar na notificação escrita o prazo final de readequação, ficando a cargo da Administração o parecer final em relação ao objeto e prazo estabelecido;

15.7 O objeto deverá estar rigorosamente de acordo com o que foi especificado no ANEXO I do Termo de Referência.

16. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

16.1 Observado o disposto no artigo 140 da Lei n° 14.133/2021, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:

I) Provisoriamente, assim que efetuada e comprovada a execução dos itens, para efeito de posterior análise da conformidade com as especificações e qualidade do objeto (a ser verificada pela Fiscalização de Contratos em conjunto com o Setor Solicitante);

II) Definitivamente na data de execução, após a verificação e análise da qualidade do objeto e consequente aceitação, pelo Departamento Responsável.

16.2 No caso de consideradas insatisfatórias as condições do objeto recebido provisoriamente, será lavrado o Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o mesmo ser novamente executado, conforme critérios a serem estabelecidos pelo Setor Solicitante.

16.3 Após notificação, à CONTRATADA deverá providenciar as correções do objeto imediatamente após ser notificado pela Fiscalização de Contratos, com o prazo de 02 (dois) dia(s) útil(eis).

16.4 Caso as correções não ocorram no prazo determinado, estará a CONTRATADA incorrendo em atraso na execução e sujeita à aplicação das sanções previstas no item 13 deste Edital.

16.5 O recebimento provisório ou definitivo do serviço não exclui a responsabilidade civil do CONTRATADO pela solidez, qualidade e segurança do objeto e nem ético profissional pela perfeita execução do mesmo;

16.6 O recebimento definitivo dar-se-á:

I) Após a verificação física que constate a integridade dos itens;

II) Após a verificação da conformidade com as quantidades e especificações (descritivos) constantes no Termo de Referência.

16.7 Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á o Termo de recebimento Definitivo, assinado pela Chefia da Divisão Administrativa – Serviço de Administração e Gestão de Contratos.

17. DO PAGAMENTO

17.1 A Nota Fiscal deverá acompanhar a execução, seguida dos seguintes documentos:

I) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

II) Certidão de Regularidade do FGTS-CRF;

III) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

IV) Certidão Negativa de Débitos das Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa vencedora.

17.2 O pagamento ocorrerá em até 05 (cinco) dias úteis após lavrado Termo de Recebimento Definitivo, ateste da Nota Fiscal e das certidões pela Fiscalização de Contratos.

17.3 O pagamento será realizado através de Ordem Bancária, em conta e agência bancária da contratada (CNPJ da contratada) a ser especificada pela CONTRATADA na Nota Fiscal.

17.4 Na apresentação do Termo de Recebimento Definitivo pela Divisão Administrativa – Serviço de Administração e Gestão de Contratos poderá ser realizado o devido pagamento, mesmo com a ausência de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista. Contudo, será aberto o devido processo administrativo que poderá acarretar sanção, rescisão contratual, além das penalidades previstas em lei.

17.5 As despesas decorrentes deste pregão correrão pela dotação orçamentária conforme segue:

Despesa	Descrição da Despesa	Departamento Solicitante	Valor da Despesa
464	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIV.DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	378.746,39
610	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	1.855.857,29
1172	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE AGRICULTURA	189.373,20
1279	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	37.874,64

1284	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	189.373,20
1334	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DO DESPORTO	189.373,20
1347	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	757.492,78
1765	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	189.373,20

Fonte	Origem / Recurso
	Recursos Ordinários (Livres)
	Recursos Ordinários (Livres)
	Recursos Ordinários (Livres)
	Recursos Ordinários (Livres)
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -
	Recursos Ordinários (Livres)
104	25% sobre demais impostos vinculados à e
	Recursos Ordinários (Livres)

18. DA FISCALIZAÇÃO

18.1 Fica sob responsabilidade do Município de Mariópolis, por meio da Divisão de Compras e Licitações, acompanhar a execução, registrar em relatório todas as ocorrências relacionadas com a sua execução e determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

19. DA GESTÃO DE CONTRATOS

19.1 Fica sob responsabilidade do Município de Mariópolis, por meio do Gestor Sr. Sandro Ferreira Silveira, Diretor do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo, tomar providências para a formalização de Processo Administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções conforme art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

20.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

20.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

20.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

20.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

20.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

20.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

20.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

20.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

20.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico e endereço eletrônico **https://www.mariopolis.pr.gov.br/licitações** - Portal da Transparência.

20.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Quadro de quantidades, especificações e condições gerais;
ANEXO II - Termo de Referência;
ANEXO III - Modelo de Declarações;
ANEXO IV - Modelo de Proposta;
ANEXO V - Minuta de Ata de Registro de Preço.

Mariópolis, 08 de Setembro de 2026.

_____

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal
Examinei e Aprovo

MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

ANEXO I – QUADRO DE QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS

1. DAS ESPECIFICAÇÕES

Nos termos da tabela abaixo conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Quant.	UND	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	100	UND	Abraçadeira 12-16m 13x19 x 5/8 rosca sem fim em embalagem com 100 unidades	R$ 62,90	R$ 6.290,00
2	100	UND	Abraçadeira Nylon 150mm x 2,5mm em embalagem com 100 unidades	R$ 12,50	R$ 1.250,00
3	100	UND	Abraçadeira de nylon 150mm x 3,6mm em embalagem com 100 unidades	R$ 14,60	R$ 1.460,00
4	100	UND	Abraçadeira de nylon 300mm x 3,6mm em embalagem com 100 unidades	R$ 31,40	R$ 3.140,00
5	100	UND	Abraçadeira de nylon 400mm x 7,6mm em embalagem com 100 unidades	R$ 62,90	R$ 6.290,00
6	100	UND	Abraçadeira nylon 200mm x 3,6mm em embalagem com 100 unidades	R$ 62,90	R$ 6.290,00
7	50	M	Abraçadeira fita perfurada em aço inox 19mm	R$ 24,05	R$ 1.202,50
8	100	UND	Abraçadeira U 100mm inox	R$ 23,00	R$ 2.300,00
9	100	UND	Abraçadeira U 20mm inox	R$ 6,20	R$ 620,00
10	100	UND	Abraçadeira U 25mm inox	R$ 6,83	R$ 683,00
11	100	UND	Abraçadeira U 40mm inox	R$ 8,30	R$ 830,00
12	100	UND	Abraçadeira U 50mm inox	R$ 7,88	R$ 788,00
13	100	UND	Abraçadeira U 60mm inox	R$ 10,40	R$ 1.040,00
14	100	UND	Abraçadeira U 75mm inox	R$ 14,60	R$ 1.460,00
15	50	UND	Adaptador 20 x ½ Flange para caixa d´água	R$ 8,30	R$ 415,00
16	50	UND	Adaptador 20 x ½ Soldável Curto com Rosca	R$ 4,73	R$ 236,50
17	50	UND	Adaptador 25 x ¾ Flange para caixa d'água	R$ 10,40	R$ 520,00
18	50	UND	Adaptador 25 x ¾ Soldável curto com rosca	R$ 5,78	R$ 289,00
19	50	UND	Adaptador 3/4x1/2 para torneira	R$ 7,25	R$ 362,50
20	50	UND	Adaptador 32 x 1 Soldável curto com rosca	R$ 9,35	R$ 467,50
21	50	UND	Adaptador 50 x 1. ½ Flange para caixa d'água	R$ 26,15	R$ 1.307,50
22	50	UND	Adaptador 50 x 1. ½ Soldável Curto com Rosca	R$ 19,85	R$ 992,50
23	50	UND	Adaptador para engate rápido 1/2 - 3/4	R$ 16,70	R$ 835,00
24	50	PÇ	Adaptador para engate rápido 1/4"	R$ 10,40	R$ 520,00
25	50	UND	Adaptador Plástico 32 x 1" flange para caixa d´água	R$ 12,50	R$ 625,00
26	50	UND	Adesivo de contato em embalagem de 230ml	R$ 26,15	R$ 1.307,50
27	50	UND	Adesivo de contato em embalagem de 870ml	R$ 73,40	R$ 3.670,00
28	50	UND	Adesivo Plástico PVC (cola cano) em embalagem de 175g	R$ 31,40	R$ 1.570,00
29	50	PÇ	Adesivo Poliuritano PU 40 em embalagem de 310ml	R$ 29,30	R$ 1.465,00
30	30	UND	Adesivo tapa furo 13 mm em cores diversas em embalagem de 50 unidades	R$ 41,90	R$ 1.257,00
31	50	UND	Aditivo plastificante e impermeabilizante para argamassa 1L	R$ 18,80	R$ 940,00
32	50	UND	Impermeabilizante manta/borracha líquida, com acabamento fosco, em embalagem de 18l	R$ 314,90	R$ 15.745,00
33	50	UND	Aguarras/solvente em embalagem com 5L	R$ 94,40	R$ 4.720,00
34	50	UND	Aguarrás/solvente em embalagem com 900ml	R$ 23,00	R$ 1.150,00
35	50	UND	Anel de borracha para esgoto 100mm	R$ 7,25	R$ 362,50
36	50	UND	Anel de vedação para vaso sanitário	R$ 13,55	R$ 677,50
37	50	UND	Antirrespingo para solda base em H2o em embalagem de 300ml	R$ 20,90	R$ 1.045,00
38	50	UND	Araldite/cola/adesivo epóxi em embalagem com 23g	R$ 19,85	R$ 992,50
39	20	UND	Arame de solda MIG 1,0mm em rolo de 15kg	R$ 304,40	R$ 6.088,00
40	10	UND	Arame farpado em rolo de 250mt	R$ 272,90	R$ 2.729,00
41	10	UND	Arame ovalado galvanizado em rolo de 1000 mt	R$ 734,90	R$ 7.349,00
42	20	UND	Arame ovalado galvanizado em rolo de 250 mt	R$ 199,40	R$ 3.988,00
43	20	UND	Arame ovalado galvanizado em rolo 500mt	R$ 409,40	R$ 8.188,00
44	100	UND	Arame recozido liso BWG 18 (1,65mm) em embalagem 1kg	R$ 31,40	R$ 3.140,00
45	300	M³	Areia de pedra	R$ 199,50	R$ 59.850,00
46	300	M³	Areia Fina	R$ 262,50	R$ 78.750,00
47	300	M³	Areia grossa	R$ 241,50	R$ 72.450,00
48	300	M³	Areia média	R$ 220,50	R$ 66.150,00
49	250	UND	Argamassa AC-II embalagem com 20kg	R$ 26,15	R$ 6.537,50
50	250	SC	Argamassa colante AC-III uso externo em embalagem com 20kg	R$ 52,40	R$ 13.100,00
51	250	UND	Argamassa colante AC-III uso interno em embalagem com 20kg	R$ 50,30	R$ 12.575,00
52	250	UND	Argamassa industrializada/massa pronta em embalagem com 20kg	R$ 34,55	R$ 8.637,50

53	50	UND	Aromatizante para veículo, tipo pingente difusor, composto por frasco em formato de vidro transparente, com tampa/difusor em madeira natural, com cordão resistente para fixação no espelho retrovisor interno do veículo; capacidade mínima da embalagem de 6ml, com difusão de aroma agradável sem vazamentos.	R$ 19,85	R$ 992,50
54	100	UND	Arruela lisa zincada ½	R$ 0,58	R$ 58,00
55	100	UND	Arruela lisa zincada ¼	R$ 0,19	R$ 19,00
56	100	UND	Arruela lisa zincada 3/16	R$ 0,16	R$ 16,00
57	100	UND	Arruela lisa zincada 3/8	R$ 0,34	R$ 34,00
58	100	UND	Arruela lisa zincada 5/16	R$ 0,26	R$ 26,00
59	100	UND	Arruela lisa zincada 5/8 (16mm)	R$ 1,00	R$ 100,00
60	50	UND	Assento sanitário de propileno almofadado com acessórios na cor branca	R$ 73,40	R$ 3.670,00
61	50	UND	Assento sanitário de propileno simples com acessórios na cor branca	R$ 41,90	R$ 2.095,00
62	50	UND	Assento sanitário infantil com tampa, em polietileno resistente, em formato oval, nas medidas aproximadas de 43,5cm x 37,5cm, na cor branca	R$ 62,90	R$ 3.145,00
63	30	UND	Bandeja para pintura com capacidade de 10L	R$ 41,90	R$ 1.257,00
64	10	UND	Barra de apoio reta para idoso em aço cromado 60cm	R$ 94,40	R$ 944,00
65	100	UND	Barra de ferro chato 1/4"x 2" barra com 06 mt	R$ 115,40	R$ 11.540,00
66	100	UND	Barra de ferro 5/16"x2" barra com 06 mt	R$ 146,90	R$ 14.690,00
67	100	UND	Barra roscada 5/16" barra com 1m	R$ 10,40	R$ 1.040,00
68	50	UND	Boia para caixa d'água 1/2"	R$ 20,90	R$ 1.045,00
69	50	UND	Boia para caixa d'água 3/4"	R$ 26,15	R$ 1.307,50
70	50	UND	Broca Aço Rápido 10 mm	R$ 34,55	R$ 1.727,50
71	50	UND	Broca Aço Rápido 12 mm	R$ 52,40	R$ 2.620,00
72	50	UND	Broca Aço Rápido 2,5 mm	R$ 6,20	R$ 310,00
73	50	UND	Broca Aço Rápido 3,5 mm	R$ 7,25	R$ 362,50
74	50	UND	Broca Aço Rápido 4,0 mm	R$ 8,30	R$ 415,00
75	50	UND	Broca Aço Rápido 4,5 mm	R$ 9,35	R$ 467,50
76	50	UND	Broca Aço Rápido 5,0 mm	R$ 10,40	R$ 520,00
77	50	UND	Broca Aço Rápido 5,5 mm	R$ 11,45	R$ 572,50
78	50	UND	Broca Aço Rápido 6,0 mm	R$ 12,50	R$ 625,00
79	50	UND	Broca Aço Rápido 6,5 mm	R$ 13,55	R$ 677,50
80	50	UND	Broca Aço Rápido 7,0 mm	R$ 15,65	R$ 782,50
81	50	UND	Broca Aço Rápido 7,5 mm	R$ 16,70	R$ 835,00
82	50	UND	Broca Aço Rápido 8,0 mm	R$ 18,80	R$ 940,00
83	50	UND	Broca Aço Rápido 8,5 mm	R$ 19,85	R$ 992,50
84	50	UND	Broca Aço Rápido 9,0 mm	R$ 23,00	R$ 1.150,00
85	50	UND	Broca Aço Rápido 9,5 mm	R$ 26,15	R$ 1.307,50
86	50	UND	Broca de Vídea 10mm	R$ 19,85	R$ 992,50
87	50	UND	Broca de Vídea 12mm	R$ 26,15	R$ 1.307,50
88	50	UND	Broca de Vídea 4mm	R$ 9,35	R$ 467,50
89	50	UND	Broca de Vídea 5mm	R$ 10,40	R$ 520,00
90	50	UND	Broca de Vídea 6mm	R$ 13,55	R$ 677,50
91	50	UND	Broca de Vídea 7mm	R$ 13,55	R$ 677,50
92	50	UND	Broca de Vídea 8mm	R$ 15,65	R$ 782,50
93	100	UND	Broxa Trincha 115x40x71mm	R$ 13,55	R$ 1.355,00
94	100	UND	Broxa Trincha 123x45x60mm	R$ 15,65	R$ 1.565,00
95	100	UND	Broxa Trincha 150x50x70mm	R$ 19,85	R$ 1.985,00
96	100	UND	Broxa Trincha 180x75x75mm	R$ 26,15	R$ 2.615,00
97	100	UND	Bucha sisal para gesso em embalagem de 1kg	R$ 41,90	R$ 4.190,00
98	100	UND	Bucha plástica 10 mm	R$ 0,47	R$ 47,00
99	100	UND	Bucha plástica 12 mm	R$ 0,68	R$ 68,00
100	100	UND	Bucha plástica 4 mm	R$ 0,19	R$ 19,00
101	100	UND	Bucha plástica 5 mm	R$ 0,21	R$ 21,00
102	100	UND	Bucha plástica 6 mm	R$ 0,23	R$ 23,00
103	100	UND	Bucha plástica 8 mm	R$ 0,34	R$ 34,00
104	30	UND	Bucha redução curta soldável 25x20mm	R$ 3,05	R$ 91,50
105	30	UND	Bucha redução curta soldável 32x25mm	R$ 4,73	R$ 141,90
106	30	UND	Bucha redução curta soldável 40x32mm	R$ 8,30	R$ 249,00
107	30	UND	Bucha redução curta soldável 50x40mm	R$ 11,45	R$ 343,50
108	30	UND	Bucha redução esgoto 100x50mm	R$ 15,65	R$ 469,50
109	30	UND	Bucha redução esgoto 100x75mm	R$ 14,60	R$ 438,00
110	30	UND	Bucha redução esgoto 150x100mm	R$ 41,90	R$ 1.257,00

111	30	UND	Bucha redução esgoto 50x40mm	R$ 6,20	R$ 186,00
112	30	UND	Bucha redução esgoto 75x50mm	R$ 9,35	R$ 280,50
113	30	UND	Bucha redução longa soldável 50x25mm	R$ 14,60	R$ 438,00
114	30	UND	Bucha redução rosca 3/4"x1/2"	R$ 4,10	R$ 123,00
115	30	UND	Bucha redução soldável 50x25mm	R$ 9,35	R$ 280,50
116	30	UND	Cabideiro 5 Ganchos Multiuso Organizador/Pendurador para Parede em aluminio	R$ 41,90	R$ 1.257,00
117	500	M	Cabo de aço 5/16"	R$ 19,85	R$ 9.925,00
118	500	M	Cabo de aço galvanizado ¾"	R$ 94,40	R$ 47.200,00
119	500	M	Cabo de aço plastificado 3,2mm (1/8") 6x7	R$ 8,30	R$ 4.150,00
120	30	UND	Cabo extensor telescópico 3m de alcance, em alumínio, ponteira com rosca	R$ 73,40	R$ 2.202,00
121	50	UND	Cadeado nº 20 mm	R$ 19,85	R$ 992,50
122	50	UND	Cadeado nº 25 mm	R$ 26,15	R$ 1.307,50
123	50	UND	Cadeado n° 30mm	R$ 34,55	R$ 1.727,50
124	50	UND	Cadeado nº 35 mm	R$ 41,90	R$ 2.095,00
125	50	UND	Cadeado nº 40 mm	R$ 52,40	R$ 2.620,00
126	50	UND	Cadeado nº 45 mm	R$ 73,40	R$ 3.670,00
127	50	UND	Cadeado nº 60 mm	R$ 125,90	R$ 6.295,00
128	5	UND	Caixa d água de polietileno 20.000 litros	R$ 10.489,50	R$ 52.447,50
129	10	UND	Caixa d´ água em polietileno 1.000 Litros	R$ 682,40	R$ 6.824,00
130	10	UND	Caixa d´água em polietileno 1500 Litros	R$ 1.102,40	R$ 11.024,00
131	10	UND	Caixa d´ água em polietileno 10.000 Litros	R$ 5.764,50	R$ 57.645,00
132	10	UND	Caixa d´água em polietileno 2000 Litros	R$ 1.469,90	R$ 14.699,00
133	10	UND	Caixa d´água em polietileno 3000 Litros	R$ 1.994,90	R$ 19.949,00
134	10	UND	Caixa d´ água em polietileno 310 Litros	R$ 1.994,90	R$ 19.949,00
135	10	UND	Caixa d´ água em polietileno 5000 Litros	R$ 3.244,50	R$ 32.445,00
136	10	UND	Caixa d´ água em polietileno 500 Litros	R$ 367,40	R$ 3.674,00
137	50	UND	Caixa de descarga elevada de parede c/engate controlada 9l	R$ 83,90	R$ 4.195,00
138	50	UND	Caixa para Gordura Cesta de Limpeza 410mm	R$ 199,40	R$ 9.970,00
139	50	UND	Caixa de inspeção DN 100	R$ 31,40	R$ 1.570,00
140	50	UND	Caixa ralo redondo sifonado	R$ 31,40	R$ 1.570,00
141	50	UND	Caixa sifonada 100x100x50mm com grelha	R$ 19,85	R$ 992,50
142	50	UND	Caixa sifonada 150x150x50mm	R$ 31,40	R$ 1.570,00
143	50	UND	Caixa sifonada 150x150x75mm	R$ 36,65	R$ 1.832,50
144	50	UND	CAIXA SIFONADA COM GRELHA CROMADA	R$ 52,40	R$ 2.620,00
145	250	UND	Cal Hidratada em embalagem de 20 Kg	R$ 24,05	R$ 6.012,50
146	100	UND	Cal líquido em embalagem de 1l	R$ 15,65	R$ 1.565,00
147	250	UND	Cal para pintura em embalagem de 5 kg	R$ 16,70	R$ 4.175,00
148	250	UND	Cal virgem em embalagem de 20 kg	R$ 34,55	R$ 8.637,50
149	200	UND	Canaleta PVC na cor branca, para sistema X, 20x12mm em barra de 2m	R$ 13,55	R$ 2.710,00
150	50	UND	Cantoneira tipo mão francesa 25cm na cor branca	R$ 20,90	R$ 1.045,00
151	50	UND	Cap DN 40mm para esgoto	R$ 5,15	R$ 257,50
152	50	UND	Cap DN 50mm para esgoto	R$ 7,25	R$ 362,50
153	50	UND	Cap DN 75mm para esgoto	R$ 11,45	R$ 572,50
154	50	UND	Cap DN 100mm para esgoto	R$ 41,90	R$ 2.095,00
155	50	UND	Cap DN 150mm para esgoto	R$ 41,90	R$ 2.095,00
156	50	UND	Cap soldável 1/2"	R$ 3,05	R$ 152,50
157	50	UND	Cap Soldável 20mm	R$ 3,05	R$ 152,50
158	50	UND	Cap Soldável 25mm	R$ 4,10	R$ 205,00
159	50	UND	Cap soldável 3/4"	R$ 4,10	R$ 205,00
160	50	UND	Cap Soldável 32mm	R$ 6,20	R$ 310,00
161	50	UND	cap soldável 40mm	R$ 9,35	R$ 467,50
162	20	UND	Cavalete plástico para hidrômetro 3/4"	R$ 73,40	R$ 1.468,00
163	50	UND	Cera automotiva de polir com silicone e carnaúba em embalagem de 200g	R$ 52,40	R$ 2.620,00
164	50	UND	Cera automotiva líquida tipo spray em embalagem de 500ml	R$ 31,40	R$ 1.570,00
165	250	M²	Cerâmica acetinada 67x67, 1° linha, tipo A, PEI 4, cor única	R$ 73,40	R$ 18.350,00
166	250	M²	Cerâmica antiderrapante 67x67, 1° linha, tipo A, PEI 4, cor única	R$ 83,90	R$ 20.975,00
167	100	UND	Chapa de madeira compensada 20mm 1,10x2,20m	R$ 293,90	R$ 29.390,00
168	100	UND	Chapa de madeira 15mm revestida 1,10x2,20m	R$ 262,40	R$ 26.240,00
169	100	UND	Chapa de madeira 18mm revestida 1,10x2,20m	R$ 304,40	R$ 30.440,00
170	100	UND	Chapa de madeira 20mm revestida 1,10x2,20m	R$ 346,40	R$ 34.640,00
171	30	UND	Chuveiro elétrico tipo ducha 5.500W, 127V, 04 níveis de temperatura, com acessórios (mangueira, duchinha e suporte).	R$ 178,40	R$ 5.352,00

172	30	UND	Chuveiro elétrico tipo ducha 5.500W, 220V, 04 níveis de temperatura, com acessórios (mangueira, duchinha e suporte).	R$ 178,40	R$ 5.352,00
173	50	UND	Cilindro/miolo para fechadura	R$ 41,90	R$ 2.095,00
174	300	UND	Cimento CP II em embalagem de 25kg	R$ 34,55	R$ 10.365,00
175	50	UND	Clips para cabo de aço 3/16"	R$ 3,05	R$ 152,50
176	30	UND	Cola Branca comum em embalagem de 1 Kg.	R$ 31,40	R$ 942,00
177	50	UND	Cola instantanea em embalagem de 50g	R$ 41,90	R$ 2.095,00
178	50	UND	Cola spray em embalagem de 500ml	R$ 62,90	R$ 3.145,00
179	200	UND	Coluna Armada 7x14 com ferro 10" em barra de 6m	R$ 125,90	R$ 25.180,00
180	200	UND	Coluna Armada 7x14 com ferro 8" em barra de 6m	R$ 104,90	R$ 20.980,00
181	200	UND	Coluna Armada 7x25 com ferro 10" em barra de 6m	R$ 178,40	R$ 35.680,00
182	200	UND	Coluna Armada 7x27 com ferro 10" em barra de 6m	R$ 188,90	R$ 37.780,00
183	200	UND	Coluna Armada 7x27 com ferro 8" em barra de 6m	R$ 157,40	R$ 31.480,00
184	200	UND	Coluna Pop 7x27, 3/8", com ferro 10mm, em barra de 6m	R$ 178,40	R$ 35.680,00
185	20	UND	Conjunto Irrigação Engates Rápidos e Hidropistola 4 peças - Contendo 1 unidade do adaptador fêmea com rosca externa 3/4" e redução 1/2" em plástico, 2 unidades de engate rápido em plástico para mangueiras 1/2", e 1 unidade da hidropistola para engate rápido com jato controlável	R$ 52,40	R$ 1.048,00
186	50	UND	Conjunto para banheiro - lavatório e coluna em louça ceramica	R$ 629,90	R$ 31.495,00
187	50	UND	Corante líquido, diversas cores, em embalagem de 50 ml	R$ 9,35	R$ 467,50
188	300	M	Corda de nylon 10 mm	R$ 9,35	R$ 2.805,00
189	300	M	Corda de nylon 12 mm	R$ 9,35	R$ 2.805,00
190	300	M	Corda de nylon 04 mm	R$ 3,05	R$ 915,00
191	300	M	Corda de nylon 06 mm	R$ 4,73	R$ 1.419,00
192	300	M	Corda de nylon 08 mm	R$ 7,25	R$ 2.175,00
193	300	M	Corda trançada 14mm	R$ 11,45	R$ 3.435,00
194	300	M	Corda trançada 8mm	R$ 6,20	R$ 1.860,00
195	300	M	Corda trançada de polipropileno 18mm	R$ 14,60	R$ 4.380,00
196	50	M	Corrente de aço 22mm	R$ 199,40	R$ 9.970,00
197	200	M	Corrente em aço polido 4 mm (5/32")	R$ 13,55	R$ 2.710,00
198	200	M	Corrente zincada galvanizada 5mm	R$ 16,70	R$ 3.340,00
199	50	UND	Par de cumeira (goivo) 4mm	R$ 31,40	R$ 1.570,00
200	50	UND	Par de cumeira (goivo) 6mm 15º	R$ 41,90	R$ 2.095,00
201	50	UND	Par de cumeira (goivo) 6mm 20º	R$ 41,90	R$ 2.095,00
202	50	UND	Curva 90° curta para esgosto 40mm	R$ 6,20	R$ 310,00
203	50	UND	Curva 90° curta para esgosto DN 100mm	R$ 16,70	R$ 835,00
204	50	UND	Curva 90° soldável 20mm	R$ 4,73	R$ 236,50
205	50	UND	Curva 90° soldável 25mm	R$ 6,20	R$ 310,00
206	50	UND	Curva 90° soldável 32mm	R$ 9,35	R$ 467,50
207	50	UND	Desengraxante concentrado destinado à remoção de óleos, graxas, lubrificantes, fuligem e sujeiras pesadas em motores, chassis, caixas de transmissão, suspensão, rodas e demais componentes automotivos com as características mínimas: alto poder desengraxante, baixa corrosividade, compatível com superfícies metálicas, alumínio, plásticos e borrachas, fácil enxágue e em embalagem de 5l.	R$ 94,40	R$ 4.720,00
208	50	UND	Detergente automotivo concentrado de pH neutro para lavagem externa de veículos automotores. O produto deverá remover sujeiras leves e pesadas sem agredir a pintura, com as características mínimas: alto poder espumante, biodegradável, não remover ceras ou selantes já aplicados, não deixar manchas após o enxágue e em embalagem de 5l.	R$ 83,90	R$ 4.195,00
209	100	UND	Disco de corte para metal 300x3,2x25,4mm (2 telas)	R$ 73,40	R$ 7.340,00
210	100	UND	Disco de desbaste 115mm	R$ 13,55	R$ 1.355,00
211	100	UND	Disco de desbaste 7"	R$ 20,90	R$ 2.090,00
212	100	UND	Disco Flap 7/8	R$ 31,40	R$ 3.140,00
213	100	UND	Disco Norton de corte aço 12"x1/8"x3/4"	R$ 94,40	R$ 9.440,00
214	100	UND	Disco Norton desbaste 7"x1/4"x7/8"	R$ 41,90	R$ 4.190,00
215	100	UND	Disco norton diamantado segmentado 110 x22,23mm	R$ 73,40	R$ 7.340,00
216	100	UND	Dobradiça zincada 2 1/2"	R$ 4,10	R$ 410,00
217	100	UND	Dobradiça zincada 3"	R$ 5,15	R$ 515,00
218	100	UND	Dobradiça zincada 3 1/2"	R$ 7,25	R$ 725,00
219	100	UND	Dobradiça zincada 4"	R$ 9,35	R$ 935,00
220	100	Kg	Eletrodo para solda E6013 2,25mm	R$ 31,40	R$ 3.140,00
221	100	Kg	Eletrodo para solda E6013 3,25mm	R$ 29,30	R$ 2.930,00
222	100	Kg	Eletrodo para solda E6013 4,00mm	R$ 31,40	R$ 3.140,00

223	100	UND	Eletroduto PVC 3/4" em barra de 3m	R$ 9,35	R$ 935,00
224	100	UND	Eletroduto PVC roscável 1 1/4" em barra de 3m	R$ 31,40	R$ 3.140,00
225	100	UND	Emenda de moldura para forro pvc branco	R$ 9,35	R$ 935,00
226	50	UND	Endurecedor Prime em embalagem de 150ml	R$ 31,40	R$ 1.570,00
227	50	UND	Engate flexível 60cm, fabricado em pvc reforçado, conexão macho/femea	R$ 20,90	R$ 1.045,00
228	50	UND	Engate rápido emborrachado 1/2 com bicos 1/2 e 3/4	R$ 20,90	R$ 1.045,00
229	50	UND	Engate rápido para mangueira 1/2"	R$ 10,40	R$ 520,00
230	50	UND	Engate rápido para mangueira 3/4"	R$ 13,55	R$ 677,50
231	100	UND	Escápula zincada com bucha n° 6 com rosca 3,3x42mm	R$ 2,00	R$ 200,00
232	100	UND	Escápula zincada sem bucha com rosca 4,4x55mm	R$ 2,63	R$ 263,00
233	50	UND	Esguicho de pressão zincado, modelo pistola para mangueira 1/2"	R$ 31,40	R$ 1.570,00
234	50	UND	Esguicho metálico jato regulável 1/2 tipo maxi (agulheta) com conexão para mangueira, fabricado em latão/aço	R$ 41,90	R$ 2.095,00
235	200	M²	Espelho 3mm	R$ 209,90	R$ 41.980,00
236	200	M	Espelho para telhado/beiral em madeira de pinheiro com 20cm de largura e 2cm de espessura	R$ 26,15	R$ 5.230,00
237	100	UND	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	R$ 8,30	R$ 830,00
238	50	UND	Espuma em bloco 22x13x6 cm	R$ 20,90	R$ 1.045,00
239	50	UND	Espuma de poliuretano em embalagem de 500ml	R$ 31,40	R$ 1.570,00
240	50	UND	Espuma expansiva do poliuretano antimofo em embalagem 360g/300ml	R$ 34,55	R$ 1.727,50
241	500	UND	Estaca de madeira de pinus com 2m de comprimento e aproximadamente 5cm de diametro, comuma das extremidades apontada	R$ 13,55	R$ 6.775,00
242	30	UND	Estanho em fio 1,2m carretel 60x40 com 500gr	R$ 157,40	R$ 4.722,00
243	50	UND	Estanho para solda tubo 25gr	R$ 26,15	R$ 1.307,50
244	50	UND	Esticador de Fio 3/8" galvanizado	R$ 15,65	R$ 782,50
245	50	UND	Esticador de Fio 5/16" galvanizado	R$ 13,55	R$ 677,50
246	100	UND	Estopa branca para polimento 200g	R$ 15,65	R$ 1.565,00
247	100	Kg	Estopa para limpeza confeccionada com retalhos de tecidos de algodão	R$ 19,85	R$ 1.985,00
248	50	UND	Cabo extensor telescópico em alumínio até 5m, com ponteira com rosca	R$ 125,90	R$ 6.295,00
249	50	UND	Fechadura metálica externa completo	R$ 83,90	R$ 4.195,00
250	50	UND	Fechadura metálica interna completa	R$ 73,40	R$ 3.670,00
251	50	UND	Fechadura para banheiro. Fabricada em aço, inox e zamac. Acompanha: Maçanetas, máquina 40mm, 2 chaves (1 fixa + 1 reserva), espelhos, contra testa e parafusos	R$ 104,90	R$ 5.245,00
252	100	UND	Ferro armado coluna 3/8" 7x14cm em barra de 6m	R$ 94,40	R$ 9.440,00
253	100	UND	Ferro armado coluna 3/8" 7x27cm em barra de 6m	R$ 157,40	R$ 15.740,00
254	100	UND	Ferro CA-50 1/2" (12,5mm) em barra de 6m	R$ 157,40	R$ 15.740,00
255	100	UND	Ferro CA-50 1/4" (6,3mm) em barra de 6m	R$ 41,90	R$ 4.190,00
256	50	UND	Ferro CA-50 25mm em barra de 12m	R$ 629,90	R$ 31.495,00
257	50	UND	Ferro CA-50 3/8" (10mm) em barra de 12m	R$ 104,90	R$ 5.245,00
258	50	UND	Ferra CA-50 5/16" (8mm) em barra de 12m	R$ 73,40	R$ 3.670,00
259	50	UND	Ferro CA-60 4,2mm em barra de 12m	R$ 31,40	R$ 1.570,00
260	50	UND	Ferro CA-60 5,0mm em barra de 12m	R$ 41,90	R$ 2.095,00
261	50	UND	Ferro de solda 50W 220V	R$ 62,90	R$ 3.145,00
262	50	UND	Ferro treliça TG8 em barra de 12m	R$ 52,40	R$ 2.620,00
263	50	UND	Fita adesiva reforçada multiuso tipo silver tape, em rolo de 50mmx10m	R$ 31,40	R$ 1.570,00
264	50	UND	Fita adesiva antiderrapante tipo lixa em rolo de 50mmx10m	R$ 125,90	R$ 6.295,00
265	50	UND	Fita adesiva dupla face 12 mm x 20 mt	R$ 31,40	R$ 1.570,00
266	50	UND	Fita adesiva emborrachada a prova d'água, flexível, cores preta/branca, em rolo de 100mmx1,5m	R$ 52,40	R$ 2.620,00
267	50	UND	Fita adesiva para demarcação de piso/solo, cores diversas, em rolo com 30m	R$ 41,90	R$ 2.095,00
268	50	UND	Fita crepe 24 mm x 50 mt	R$ 13,55	R$ 677,50
269	50	UND	Fita crepe 48 mm x 50 mt	R$ 26,15	R$ 1.307,50
270	50	UND	Fita crepe automotiva verde 24mmx50m	R$ 20,90	R$ 1.045,00
271	50	UND	Fita crepe automotiva verde 48mmx50m	R$ 41,90	R$ 2.095,00
272	100	UND	Fita isolamento zebrada preto/amarelo 70mmx200m	R$ 52,40	R$ 5.240,00
273	50	UND	Fita isolante PVC 19mmx10m	R$ 13,55	R$ 677,50
274	50	UND	Fita veda rosca 18mmx25m	R$ 9,35	R$ 467,50
275	50	UND	Fita veda rosca 18mmx50m	R$ 16,70	R$ 835,00
276	50	UND	Fitilho para amarração com 1,2kg	R$ 31,40	R$ 1.570,00
277	200	UND	Fixador para pintura de cal em embalagem de 150ml	R$ 10,40	R$ 2.080,00
278	50	UND	Flexível 40cm plástico para água fria	R$ 13,55	R$ 677,50
279	50	UND	Flexível 40cm plástico para água quente	R$ 20,90	R$ 1.045,00
280	50	UND	Flexível 50cm plástico	R$ 15,65	R$ 782,50

281	50	UND	Flexível 30cm plástico para água fria	R$ 10,40	R$ 520,00
282	1000	UND	Forro de PVC 6mx20cm na cor branco	R$ 41,90	R$ 41.900,00
283	1000	UND	Forro PVC 6mx20cm na cor branco gelo	R$ 41,90	R$ 41.900,00
284	50	UND	Fundo nivelador para madeira em embalagem de 3,6l, qualidade tipo standart, indicado para selar e nivelar superfícies de madeira	R$ 125,90	R$ 6.295,00
285	50	UND	Fundo preparador a base de água, fosco, em embalagem de 18l	R$ 314,90	R$ 15.745,00
286	10	UND	Gabinete para banheiro suspenso com cuba e espelheira, om estrutura em mdf 12 mm, acabamento em pintura u.v. Com cuba em mármore sintético, corrediças telescópicas puxador plástico polipropileno. O conjunto deve acompanhar uma espelheira com espelho 3 mm, 1 prateleira, duas gavetas e 1 nicho. Dimensões mínimas: Altura: 45 cm, Largura: 55 cm, Profundidade: 30 cm. Cor predominante branco.	R$ 944,90	R$ 9.449,00
287	100	UND	Gancho cabide cromado tamanho médio	R$ 10,40	R$ 1.040,00
288	100	UND	Gancho para cabo de aço 3/8	R$ 20,90	R$ 2.090,00
289	100	UND	Gancho zincado com rosca sem bucha	R$ 3,05	R$ 305,00
290	100	UND	Gancho zincado p/ bucha 8mm	R$ 2,63	R$ 263,00
291	20	UND	Gás butano para maçarico, refil em embalagem de 200ml	R$ 20,90	R$ 418,00
292	100	UND	gesso em pó - embalagem de 40kg	R$ 73,40	R$ 7.340,00
293	30	UND	Grafite Spray em embalagem de 200ml	R$ 31,40	R$ 942,00
294	100	UND	Grampos para cerca 19x11	R$ 20,90	R$ 2.090,00
295	100	UND	Graute cimentício de alta resistencia e elevada fluidez em embalagem de 25kg	R$ 62,90	R$ 6.290,00
296	30	UND	Graxa branca spray à base de graxa de lítio ou equivalente, destinado à lubrificação e proteção de mecanismos metálicos, com as características mínimas: alta aderência, resistência à água, proteção anticorrosiva, redução do atrito e desgaste e em embalagem mínima de 300 ml.	R$ 36,65	R$ 1.099,50
297	50	UND	Grelha PVC 100mm	R$ 10,40	R$ 520,00
298	50	UND	Grelha cromada metálica 150mm	R$ 41,90	R$ 2.095,00
299	50	UND	Haste plástica para chuveiro, 1/2", 30cm	R$ 20,90	R$ 1.045,00
300	50	UND	Isolante térmico dupla face em rolo de 50m	R$ 199,40	R$ 9.970,00
301	50	UND	Aditivo plastificante e impermeabilizante para argamassa em embalagem de 18l	R$ 125,90	R$ 6.295,00
302	50	UND	Joelho 45° para DN 100mm	R$ 13,55	R$ 677,50
303	50	UND	Joelho 45° para esgoto DN 40mm	R$ 6,20	R$ 310,00
304	50	UND	Joelho 45° para esgoto DN 50mm	R$ 7,25	R$ 362,50
305	50	UND	Joelho 45° para esgoto primário DN 150mm	R$ 52,40	R$ 2.620,00
306	50	UND	Joelho 45° para esgoto primário DN 75mm	R$ 12,50	R$ 625,00
307	50	UND	Joelho 45° soldável 20mm	R$ 4,73	R$ 236,50
308	50	UND	Joelho 45° soldável 25mm	R$ 5,78	R$ 289,00
309	50	UND	Joelho 45° soldável 50mm	R$ 13,55	R$ 677,50
310	50	UND	Joelho 90° esgoto 100x50mm com visita	R$ 26,15	R$ 1.307,50
311	50	UND	Joelho 90° esgoto DN 100mm	R$ 10,40	R$ 520,00
312	50	UND	Joelho 90° esgoto DN 150mm	R$ 41,90	R$ 2.095,00
313	50	UND	Joelho 90° esgoto DN 40mm	R$ 5,15	R$ 257,50
314	50	UND	Joelho 90° esgoto DN 50mm	R$ 6,20	R$ 310,00
315	50	UND	Joelho 90° esgoto DN 75mm	R$ 10,40	R$ 520,00
316	50	UND	Joelho 90° esgoto DN 200mm	R$ 104,90	R$ 5.245,00
317	50	UND	Joelho 90° redução soldável 25x20mm	R$ 6,20	R$ 310,00
318	50	UND	Joelho 90° soldável 20x1/2" (LR)	R$ 8,30	R$ 415,00
319	50	UND	Joelho 90° soldável 20x1/2" com bucha de latão	R$ 12,50	R$ 625,00
320	50	UND	Joelho 90° soldável 20mm	R$ 4,10	R$ 205,00
321	50	UND	Joelho 90° soldável 25x1/2" (LR)	R$ 9,35	R$ 467,50
322	50	UND	Joelho 90° soldável 25x1/2" com bucha de latão	R$ 14,60	R$ 730,00
323	50	UND	Joelho 90° soldável 25x3/4" (LR)	R$ 10,40	R$ 520,00
324	50	UND	Joelho 90° soldável 25x/3/4" com bucha latão	R$ 15,65	R$ 782,50
325	50	UND	Joelho 90° soldável 25mm	R$ 5,15	R$ 257,50
326	50	UND	Joelho 90° soldável 32mm	R$ 7,25	R$ 362,50
327	50	UND	Joelho 90° soldável 40mm	R$ 10,40	R$ 520,00
328	50	UND	Joelho 90° soldável 50mm	R$ 14,60	R$ 730,00
329	50	UND	Junção plástica 45° DN 40mm	R$ 8,30	R$ 415,00
330	50	UND	Junção simples para esgoto 45° DN 100x100mm	R$ 20,90	R$ 1.045,00
331	50	UND	Junção simples para esgoto 45° DN 50x50mm	R$ 10,40	R$ 520,00
332	50	UND	Junção simples para esgoto 45° DN 75x75mm	R$ 31,40	R$ 1.570,00
333	50	UND	Junção dupla para esgoto 100x100x100mm	R$ 31,40	R$ 1.570,00
334	50	UND	Junção esgoto primário 100x100mm	R$ 20,90	R$ 1.045,00

335	50	UND	Junção esgoto primário 100x50mm	R$ 18,80	R$ 940,00
336	50	UND	Kit clips nivelador de piso Slim (1.000 bases + 100 cunhas) 2,0 mm	R$ 94,40	R$ 4.720,00
337	50	UND	Kit reparo veda choque automotivo em embalagem de 150g	R$ 41,90	R$ 2.095,00
338	100	UND	Kit resina e fibra de vidro	R$ 73,40	R$ 7.340,00
339	50	UND	Limpa contato elétrico em aerossol destinado à limpeza de contatos elétricos e eletrônicos, removendo oxidação, poeira, umidade, resíduos oleosos, com as características mínimas: secagem rápida, não condutivo, não deixar resíduos, compatível com componentes elétricos e eletrônicos, não provocar oxidação e em embalagem mínima de 300 ml.	R$ 31,40	R$ 1.570,00
340	50	UND	Limpa para-brisa automotivo concentrado, embalagem contendo 100 ml, para destinado à remoção de sujeira, poeira, gordura, resíduos de insetos e demais impurezas. Diluível em água.	R$ 13,55	R$ 677,50
341	50	UND	Limpador de freios em aerossoll, indicado para limpeza e desengraxe de sistemas de freio a disco e a tambor, bem como outras peças metálicas. Produto de secagem rápida, alto poder desengraxante, capaz de remover óleo, graxa, fluido de freio, poeira, resíduos de lona e contaminantes sem deixar resíduos, não corrosivo, em embalagem contendo 300 ml	R$ 26,15	R$ 1.307,50
342	100	UND	Lixa massa grão 120	R$ 4,10	R$ 410,00
343	100	UND	Lixa ferro grão 120	R$ 4,73	R$ 473,00
344	100	UND	Lixa ferro grão 150	R$ 4,73	R$ 473,00
345	100	UND	Lixa madeira grão 120	R$ 4,10	R$ 410,00
346	100	UND	Lixa madeira grão 150	R$ 4,10	R$ 410,00
347	100	UND	Lixa para massa grão 120	R$ 4,10	R$ 410,00
348	100	UND	Lixa massa grão 150	R$ 4,10	R$ 410,00
349	20	UND	Lona para caminhão tamanho 6x4 em polietileno impermeável	R$ 262,40	R$ 5.248,00
350	50	rol	Lona preta tipo 200 mricras 4x50m	R$ 734,90	R$ 36.745,00
351	200	M	Lona transparente p/ estufa 6 mt altura	R$ 41,90	R$ 8.380,00
352	50	UND	Luva (LR) 20x1/2" soldável com rosca	R$ 8,30	R$ 415,00
353	50	UND	Luva (LR) 25x1/2" com bucha de latão	R$ 14,60	R$ 730,00
354	50	UND	Luva (LR) 25x1/2" soldável com rosca	R$ 9,35	R$ 467,50
355	50	UND	Luva (LR) 25x3/4" soldável com rosca	R$ 10,40	R$ 520,00
356	50	UND	Luva (LR) 32x1" soldável com rosca	R$ 14,60	R$ 730,00
357	50	UND	Luva (LR) soldável 20x1/2" com bucha de latão	R$ 12,50	R$ 625,00
358	50	UND	Luva de correr soldável 20mm	R$ 8,30	R$ 415,00
359	50	UND	Luva de correr soldável 25mm	R$ 10,40	R$ 520,00
360	50	UND	Luva para esgoto DN 100mm	R$ 13,55	R$ 677,50
361	50	UND	Luva para esgoto DN 150mm	R$ 36,65	R$ 1.832,50
362	50	UND	Luva para esgoto DN 40mm	R$ 5,15	R$ 257,50
363	50	UND	Luva para esgoto DN 50mm	R$ 6,20	R$ 310,00
364	50	UND	Luva para esgoto DN 75mm	R$ 9,35	R$ 467,50
365	50	UND	Luva soldável 20mm	R$ 3,05	R$ 152,50
366	50	UND	Luva soldável 25mm	R$ 4,10	R$ 205,00
367	50	UND	Luva soldável 32mm	R$ 6,20	R$ 310,00
368	50	UND	Luva soldável 50mm	R$ 9,35	R$ 467,50
369	50	UND	Luva soldável 50mm	R$ 13,55	R$ 677,50
370	50	UND	Maçaneta de porta tipo alavanca	R$ 41,90	R$ 2.095,00
371	100	M	Madeira quadrada 3"x3"3m	R$ 41,90	R$ 4.190,00
372	200	UND	Malha pop 2x3m, malha 20x20, fio 4,2mm	R$ 83,90	R$ 16.780,00
373	200	UND	Malha pop leve 2x3m, malha 15x15, fio 3,4mm	R$ 73,40	R$ 14.680,00
374	200	UND	Malha pop leve 2x3m, malha 20x20xm, fio 3,4mm	R$ 62,90	R$ 12.580,00
375	200	UND	Malha pop pesada 2x3m, malha 15x15cm, fio 4,2mm	R$ 104,90	R$ 20.980,00
376	200	UND	Malha pop pesada 2x3m, malha 20x20cm, fio 4,2mm	R$ 83,90	R$ 16.780,00
377	200	M	Mangueira corrugada 1"	R$ 13,55	R$ 2.710,00
378	200	M	Mangueira corrugada 25mm	R$ 12,50	R$ 2.500,00
379	200	M	Mangueira Crisal 1/2"	R$ 7,25	R$ 1.450,00
380	200	M	Mangueira de Combustível em borracha	R$ 20,90	R$ 4.180,00
381	200	M	Mangueira de Jardim siliconada	R$ 9,35	R$ 1.870,00
382	200	M	Mangueira de gás 3/8"	R$ 13,55	R$ 2.710,00
383	200	M	Mangueira Preta 1/2"	R$ 6,20	R$ 1.240,00
384	200	M	Mangueira trançada ½" para jardim	R$ 10,40	R$ 2.080,00
385	50	UND	Manta asfáltica 45cm x 10m	R$ 157,40	R$ 7.870,00
386	50	UND	Manta asfáltica autoadesiva e aluminizada, 60cm x 10m	R$ 241,40	R$ 12.070,00
387	50	CX	Massa Adesiva Epóxi 100g	R$ 31,40	R$ 1.570,00
388	50	UND	Massa corrida acrílica 20kg	R$ 94,40	R$ 4.720,00

389	50	UND	Massa corrida PVA 25Kg	R$ 83,90	R$ 4.195,00
390	50	UND	Massa de polir branca n°2	R$ 31,40	R$ 1.570,00
391	50	UND	Massa para calafetar 350gr	R$ 20,90	R$ 1.045,00
392	50	Kg	Massa para vidro	R$ 19,85	R$ 992,50
393	50	UND	Massa plastica automotiva em embalagem de 1kg	R$ 41,90	R$ 2.095,00
394	50	UND	Massa poliéster 900gr	R$ 47,15	R$ 2.357,50
395	50	UND	Mecanismo completo para cx acoplada universal	R$ 94,40	R$ 4.720,00
396	1000	UND	Meio tijolo 9x14x24cm	R$ 1,26	R$ 1.260,00
397	50	UND	Micro óleo spray em embalagem de 300ml	R$ 26,15	R$ 1.307,50
398	30	UND	Mictório de louça com válvula cromada	R$ 734,90	R$ 22.047,00
399	500	UND	Moldura de canto para forro pvc branco	R$ 9,35	R$ 4.675,00
400	500	UND	Moldura para forro PVC, 5cm x 4m na cor branco	R$ 19,85	R$ 9.925,00
401	500	UND	Moldura para forro PVC, 5cm x 4m na cor branco gelo	R$ 19,85	R$ 9.925,00
402	50	UND	Mosquetão com rosca 4,8mm (3/16")	R$ 8,30	R$ 415,00
403	50	UND	Mosquetão com rosca 6,4mm (1/4"	R$ 12,50	R$ 625,00
404	50	UND	Niple roscável 1/2"	R$ 4,10	R$ 205,00
405	30	UND	Número residencial/predial em inox 15cm, com fixação por pinos/parafusos (opção de 0 a 9)	R$ 26,15	R$ 784,50
406	200	UND	Parafuso 2,9 x 19mm atarrachante	R$ 0,19	R$ 38,00
407	200	UND	Parafuso 3,2 x 22mm para madeira cabeça chata	R$ 0,21	R$ 42,00
408	200	UND	Parafuso 3,5 x 16mm atarrachante	R$ 0,19	R$ 38,00
409	200	UND	Parafuso 3,5 x 22mm atarrachante	R$ 0,21	R$ 42,00
410	200	UND	Parafuso 3,5 x 25mm atarrachante	R$ 0,23	R$ 46,00
411	200	UND	Parafuso 3,5 x 30mm para madeira cabeça chata	R$ 0,26	R$ 52,00
412	200	UND	Parafuso 3,8 x 20mm para madeira cabeça chata	R$ 0,23	R$ 46,00
413	200	UND	Parafuso 3,9 x 19mm atarrachante	R$ 0,21	R$ 42,00
414	200	UND	Parafuso 3,9 x 22mm atarrachante	R$ 0,23	R$ 46,00
415	200	UND	Parafuso 3,9 x 25mm atarrachante	R$ 0,25	R$ 50,00
416	200	UND	Parafuso 3,9 x 32mm atarrachante	R$ 0,29	R$ 58,00
417	200	UND	Parafuso 4,2 x 22mm atarrachante	R$ 0,23	R$ 46,00
418	200	UND	Parafuso 4,2 x 25mm atarrachante	R$ 0,25	R$ 50,00
419	200	UND	Parafuso 4,2 x 32mm atarrachante	R$ 0,29	R$ 58,00
420	200	UND	Parafuso 4,2 x 38mm atarrachante	R$ 0,34	R$ 68,00
421	200	UND	Parafuso 4,2 x 40mm atarrachante	R$ 0,36	R$ 72,00
422	200	PÇ	Parafuso IS-D5x16 90754784115	R$ 0,25	R$ 50,00
423	200	UND	Parafuso 4,8 x 16mm atarrachante	R$ 0,25	R$ 50,00
424	200	UND	Parafuso 4,8 x 16mm para madeira cabeça chata	R$ 0,26	R$ 52,00
425	200	UND	Parafuso 4,8 x 19mm atarrachante	R$ 0,27	R$ 54,00
426	200	UND	Parafuso 4,8 x 22mm atarrachante	R$ 0,29	R$ 58,00
427	200	UND	Parafuso 4,8 x 25mm atarrachante	R$ 0,32	R$ 64,00
428	200	UND	Parafuso 4,8 x 30mm para madeira cabeça chata	R$ 0,36	R$ 72,00
429	200	UND	Parafuso 4,8 x 50mm atarrachante	R$ 0,47	R$ 94,00
430	200	UND	Parafuso 4,8 x50mm para madeira cabeça chata	R$ 0,50	R$ 100,00
431	200	UND	Parafuso 5,5 x 50mm para madeira cabeça chata	R$ 0,68	R$ 136,00
432	200	UND	Parafuso 5,5 x 65mm para madeira cabeça chata	R$ 0,89	R$ 178,00
433	200	UND	Parafuso 5,5 x 90mm para madeira cabeça chata	R$ 1,21	R$ 242,00
434	200	UND	Parafuso 6,1 x 50mm para madeira cabeça chata	R$ 0,89	R$ 178,00
435	200	UND	Parafuso 6,1 x 90mm para madeira cabeça chata	R$ 1,42	R$ 284,00
436	200	UND	Parafuso Francês com porca 1/4" x 3.1/2"	R$ 4,10	R$ 820,00
437	200	UND	Parafuso francês com porca 1/4" x 4.1/2"	R$ 5,15	R$ 1.030,00
438	200	UND	Parafuso Francês com porca 3/16" x 1.1/2"	R$ 2,63	R$ 526,00
439	200	UND	Parafuso Francês com porca 3/8" x 1.1/2"	R$ 6,20	R$ 1.240,00
440	200	UND	Parafuso Francês com porca 3/8" x 3"	R$ 8,30	R$ 1.660,00
441	200	UND	Parafuso Francês com porca 3/8" x 5"	R$ 13,55	R$ 2.710,00
442	200	UND	Parafuso Francês com porca 5/16" x 1.1/2"	R$ 4,73	R$ 946,00
443	200	UND	Parafuso Francês com porca 5/16" x 2.1/2"	R$ 6,20	R$ 1.240,00
444	200	UND	Parafuso Francês com porca 5/16" x 2"	R$ 5,78	R$ 1.156,00
445	200	UND	Parafuso Francês com porca 5/16" x 3.1/2"	R$ 7,88	R$ 1.576,00
446	200	UND	Parafuso Francês com porca 5/16" x 3"	R$ 7,25	R$ 1.450,00
447	200	UND	Parafuso Francês com porca 5/16" x 4"	R$ 9,35	R$ 1.870,00
448	200	UND	Parafuso para fixação de Telhas 110 mm	R$ 3,05	R$ 610,00
449	200	UND	Parafuso para forro PVC ponta agulha 4,2x13mm	R$ 0,21	R$ 42,00
450	200	UND	Parafuso para vaso sanitário com bucha 10mm	R$ 8,30	R$ 1.660,00

451	200	UND	Parafuso para vaso sanitário com bucha 8mm	R$ 7,25	R$ 1.450,00
452	200	UND	Parafuso sextavado 1/4" x 2.1/2" NC zincado	R$ 2,00	R$ 400,00
453	200	UND	Parafuso sextavado 1/4" x 3.1/2" NC zincado	R$ 2,63	R$ 526,00
454	200	UND	Parafuso sextavado 1/4"x50mm rosca soberba	R$ 2,31	R$ 462,00
455	200	UND	Parafuso sextavado 3/8" x 4" roscado	R$ 7,25	R$ 1.450,00
456	200	UND	Parafuso sextavado 5/16" x 1.1/2" zincado	R$ 2,63	R$ 526,00
457	200	UND	Parafuso sextavado 5/16" x 2.1/2" zincado	R$ 4,10	R$ 820,00
458	200	UND	Parafuso sextavado 5/16" x 3.1/2" zincado	R$ 5,78	R$ 1.156,00
459	200	UND	Parafuso sextavado 5/16" x 3" galvanizado	R$ 4,73	R$ 946,00
460	200	UND	Parafuso sextavado 5/16" x 35mm rosca soberba	R$ 3,05	R$ 610,00
461	200	UND	Parafuso sextavado 5/16" x 40mm rosca soberba	R$ 3,36	R$ 672,00
462	200	UND	Parafuso sextavado 5/16" x 55mm rosca soberba	R$ 4,41	R$ 882,00
463	200	UND	Parafuso sextavado 5/16" x 75mm rosca soberba	R$ 6,20	R$ 1.240,00
464	200	UND	Parafuso telheiro 5/16" x 110mm com arruela de vedação	R$ 4,10	R$ 820,00
465	50	UND	Passa cabo plástico (diversas cores)	R$ 0,84	R$ 42,00
466	50	UND	Película de proteção tipo salva pintura, filme de polietileno eletrostático, em rolo de 1,4m x 20m	R$ 136,40	R$ 6.820,00
467	500	UND	Acabamento Perfil "U" para Forro PVC 8mmx3cmx3,00m na cor branco	R$ 15,65	R$ 7.825,00
468	500	UND	Acabamento Perfil "U" para Forro PVC 8mmx3cmx3,00m na cor branco gelo	R$ 15,65	R$ 7.825,00
469	50	PÇ	PINCEL 1"	R$ 6,20	R$ 310,00
470	50	UND	PINCEL 1/2"	R$ 5,15	R$ 257,50
471	50	UND	PINCEL 1 1/2"	R$ 8,30	R$ 415,00
472	50	UND	Pincel 2"	R$ 10,40	R$ 520,00
473	50	UND	Pincel 3"	R$ 15,65	R$ 782,50
474	50	UND	Pincel 4"	R$ 20,90	R$ 1.045,00
475	100	UND	Plafon duplo na cor branca	R$ 41,90	R$ 4.190,00
476	100	UND	Plafon simples na cor branca	R$ 31,40	R$ 3.140,00
477	50	UND	Plug fêmea 2P+T	R$ 9,35	R$ 467,50
478	50	UND	Plug macho 2P+T	R$ 8,30	R$ 415,00
479	10	UND	Pneu para carrinho de mão aro 18, 2 lonas	R$ 73,40	R$ 734,00
480	50	UND	Poliuretano/adesivo bicomponente com endurecedor em embalagem de 380gr	R$ 73,40	R$ 3.670,00
481	200	UND	Porca sextavada 1/4"	R$ 0,47	R$ 94,00
482	200	UND	Porca sextavada Zincada 1/8"	R$ 0,37	R$ 74,00
483	200	UND	Porca sextavada zincado 3/16"	R$ 0,42	R$ 84,00
484	200	UND	Porca sextavada 5/16"	R$ 0,63	R$ 126,00
485	200	UND	Porca sextavada 5/8"	R$ 2,63	R$ 526,00
486	200	UND	Porca sextavada polida 1/2"	R$ 1,58	R$ 316,00
487	200	UND	Porca sextavada polida 3/8"	R$ 0,95	R$ 190,00
488	250	M²	Porcelanato acetinado 60x60cm, fosco, tipo A, retificado, espessura 8 a 12mm	R$ 73,40	R$ 18.350,00
489	250	M²	Porcelanato acetinado 70x70cm, fosco, tipo A, retificado, espessura 8 a 12mm	R$ 94,40	R$ 23.600,00
490	250	M²	Porcelanato antiderrapante 60x60cm, áreas molhadas, tipo A, espessura de 8 a 12mm	R$ 83,90	R$ 20.975,00
491	250	M²	Porcelanato polido 60x60cm, alto brilho, tipo A, espessura de 8 a 12mm	R$ 104,90	R$ 26.225,00
492	250	M²	Porcelanato polido 60x60 - cor única	R$ 83,90	R$ 20.975,00
493	250	M²	Porcelanato polido 70x70cm, alto brilho, tipo A, espessura de 8 a 12mm	R$ 104,90	R$ 26.225,00
494	50	UND	Porta cadeado 90x38mm	R$ 15,65	R$ 782,50
495	50	UND	Porta externa 80x 2,10m de madeira lisa, com batentes e fechadura	R$ 944,90	R$ 47.245,00
496	50	UND	Porta grelha PVC 100mm	R$ 9,35	R$ 467,50
497	50	UND	Porta grelha quadrada 150mm	R$ 15,65	R$ 782,50
498	50	UND	Porta interna 70 x 2,10 de madeira lisa, com batentes e fechadura	R$ 734,90	R$ 36.745,00
499	50	UND	Porta interna 80 x 2,10 de madeira lisa, com batentes e fechadura	R$ 839,90	R$ 41.995,00
500	30	UND	Porta papel higienico fabricado totalmente em aço inox e alumínio cromado resistente, sem tampa, instalação em parede, incluso parafusos e buchas para instalação	R$ 41,90	R$ 1.257,00
501	20	UND	Porta sanfonada em pvc, nas medidas 0,80 x 2,10m, cor branca, de correr, com batentes e fechadura	R$ 314,90	R$ 6.298,00
502	50	UND	Prego 10x10 embalagem de 1kg	R$ 20,90	R$ 1.045,00
503	50	UND	Prego 12x12 embalagem de 1kg	R$ 20,90	R$ 1.045,00
504	50	UND	Prego 13x15 embalagem de 1kg	R$ 19,85	R$ 992,50
505	50	UND	Prego 15x21 embalagem de 1kg	R$ 19,85	R$ 992,50
506	50	UND	Prego 16x24 embalagem de 1kg	R$ 19,85	R$ 992,50
507	50	UND	Prego 17X27 embalagem de 1kg	R$ 20,90	R$ 1.045,00
508	50	UND	prego 17x27 duas cabeças embalagem de 1kg	R$ 24,05	R$ 1.202,50
509	50	UND	Prego 18 x 30 embalagem de 1kg	R$ 20,90	R$ 1.045,00

510	50	UND	Prego 19x39 embalagem de 1kg	R$ 23,00	R$ 1.150,00
511	100	UND	Prego Telheiro embalagem de 500gr	R$ 15,65	R$ 1.565,00
512	50	UND	Prime PU 5x1x1 em embalagem de 750ml	R$ 73,40	R$ 3.670,00
513	50	UND	Protetor para obras, tipo salva pisos, impermeável, rolo com 1,25m x 25m	R$ 199,40	R$ 9.970,00
514	200	UND	Rebite de alumínio 3,2x10mm	R$ 0,16	R$ 32,00
515	200	UND	Rebite de alumínio 3.2x15mm	R$ 0,19	R$ 38,00
516	200	UND	Rebite de alumínio 3.2x19mm	R$ 0,21	R$ 42,00
517	200	UND	Rebite de alumínio 3.2x60mm	R$ 0,58	R$ 116,00
518	200	UND	Rebite de alumínio 4.0x15mm	R$ 0,23	R$ 46,00
519	200	UND	Rebite de alumínio 4.8x12mm	R$ 0,26	R$ 52,00
520	200	UND	Rebite de alumínio 4.8x22mm	R$ 0,34	R$ 68,00
521	200	UND	Rebite de alumínio 4.8x24mm	R$ 0,37	R$ 74,00
522	200	UND	Rebite de alumínio 6.0x22mm	R$ 0,58	R$ 116,00
523	200	UND	Rebite de alumínio 6.2x22mm	R$ 0,63	R$ 126,00
524	200	UND	Rebolo médio 6"x1"x1 1/4"	R$ 94,40	R$ 18.880,00
525	15	UND	Regador plástico 12 lt	R$ 41,90	R$ 628,50
526	20	UND	Registro completo para gás	R$ 52,40	R$ 1.048,00
527	20	UND	Registro pressão metálico 25mm	R$ 94,40	R$ 1.888,00
528	20	UND	Registro Pressão soldável 20mm marrom	R$ 41,90	R$ 838,00
529	20	UND	Registro Pressão soldável 25mm marrom	R$ 52,40	R$ 1.048,00
530	20	UND	Registro Esfera VS 1. ½ "(50mm)	R$ 94,40	R$ 1.888,00
531	20	UND	REGISTRO ESFERA VS 2" (60mm)	R$ 125,90	R$ 2.518,00
532	20	UND	Registro Esfera VS 20mm	R$ 26,15	R$ 523,00
533	20	UND	Registro esfera VS 25mm (3/4") plástico	R$ 20,90	R$ 418,00
534	20	UND	Registro Esfera VS 25mm Soldável Plástico	R$ 26,15	R$ 523,00
535	20	UND	Registro Esfera VS 32mm	R$ 41,90	R$ 838,00
536	20	UND	Registro Esfera VS 50mm soldável	R$ 83,90	R$ 1.678,00
537	50	UND	Rejunte acrílico em embalagem de 1kg (cores diversas)	R$ 31,40	R$ 1.570,00
538	100	UND	Rejunte cimentício em embalagem de 1kg	R$ 9,35	R$ 935,00
539	100	UND	Rejunte epóxi em embalagem de 1kg (cores diversas)	R$ 83,90	R$ 8.390,00
540	50	UND	Removedor de resíduos de adesivos, colas, fitas, etiquetas, piche, resinas e contaminantes aderidos à pintura, vidros e superfícies metálicas, sem provocar manchas ou danos ao acabamento, com as características mínimas: remoção eficiente de resíduos adesivos, não abrasivo, não atacar pintura automotiva original, compatível com vidros, metais e plásticos, evaporação controlada e em embalagem mínima de 500 ml.	R$ 41,90	R$ 2.095,00
541	50	UND	Reparo para registro 20mm	R$ 26,15	R$ 1.307,50
542	50	UND	Resina para laminação em embalagem de 900 g	R$ 62,90	R$ 3.145,00
543	50	UND	Revitalizador de plásticos destinado à restauração, proteção e acabamento de peças plásticas, vinil e borrachas automotivas, proporcionando proteção contra ressecamento, desbotamento e ação dos raios ultravioleta, com as características mínimas: acabamento seco ou semigloss, proteção contra raios uv, não oleoso, não atrair poeira, compatível com plásticos internos e externos e em embalagem mínima de 500 ml.	R$ 41,90	R$ 2.095,00
544	500	M	Ripa de pinheiro 1"x2"	R$ 8,30	R$ 4.150,00
545	500	M	Ripa de pinheiro 1"x4" (10cm)	R$ 14,60	R$ 7.300,00
546	500	M	Ripa de pinus 1"x2"	R$ 7,25	R$ 3.625,00
547	500	M	Ripa de pinus 1"x4" (10cm)	R$ 13,55	R$ 6.775,00
548	500	M	Ripa mata junta madeira pinus tratado, lixada, laterais arredondadas, 5cm de largura	R$ 15,65	R$ 7.825,00
549	50	UND	Rolo antigotas para pintura, 23cm, lã sintética (poliamida), com cabo	R$ 31,40	R$ 1.570,00
550	50	UND	Rolo de espuma sintética 9cm com cabo	R$ 13,55	R$ 677,50
551	50	UND	Rolo espuma sintética 23cm com cabo	R$ 26,15	R$ 1.307,50
552	50	UND	Rolo de espuma sintética 5cm com cabo	R$ 10,40	R$ 520,00
553	50	UND	Rolo de lã de carneiro 23cm com cabo	R$ 41,90	R$ 2.095,00
554	50	UND	Rolo de lã de carneiro 5cm com cabo	R$ 15,65	R$ 782,50
555	50	UND	Rolo de lã de carneiro 9cm com cabo	R$ 20,90	R$ 1.045,00
556	50	UND	Rolo de pintura em lã sintética, 23cm de largura, 25mm altura da lã, com cabo	R$ 41,90	R$ 2.095,00
557	50	UND	Selador acrílico branco em embalagem de 18l	R$ 157,40	R$ 7.870,00
558	50	UND	Selador plástico automotivo em embalagem de 900ml	R$ 62,90	R$ 3.145,00
559	50	UND	Selante acrílico para trincas e fissuras, cor branco, em embalagem de 400gr, em tubo adaptável para aplicador	R$ 20,90	R$ 1.045,00
560	50	UND	Separadores de piso 3mm em embalagem com 100 unidades	R$ 7,25	R$ 362,50
561	30	UND	Serra Circular Videa 235x25x 24 dentes	R$ 94,40	R$ 2.832,00
562	30	UND	Serra Circular Videa 235x30 36 dentes	R$ 115,40	R$ 3.462,00

563	30	UND	Serra Circular Videa 250x30x 24 dentes	R$ 125,90	R$ 3.777,00
564	30	UND	Shampoo automotivo concentrado contendo agentes de limpeza e cera protetiva, destinado à lavagem automotiva, proporcionando brilho, repelência à água e acabamento uniforme, com as características mínimas: pH neutro ou levemente alcalino, contém agentes de enceramento, alto rendimento, não abrasivo, compatível com pinturas automotivas, vernizes e superfícies cromadas e em embalagem de 5l.	R$ 94,40	R$ 2.832,00
565	50	UND	Sifão flexível DN 38 a 50mm, 1,5m de comprimento, compatível com todas as válvulas	R$ 26,15	R$ 1.307,50
566	50	UND	Sifão flexível DN 38-50, aproximadamente 72cm de comprimento, compatível com todas as válvulas	R$ 15,65	R$ 782,50
567	50	UND	Silicone neutro transparente em embalagem de 280gr, com tubo adaptavel para aplicador	R$ 31,40	R$ 1.570,00
568	50	UND	Silicone PU 40, cor branco, em embalagem de 300ml, tubo adaptável para aplicador	R$ 31,40	R$ 1.570,00
569	50	UND	Silicone PU 40, cor cinza, em embalagem de 280ml, tubo adaptável para aplicador	R$ 31,40	R$ 1.570,00
570	50	UND	Silicone PU 55, cor preto, em embalagem de 300ml, tubo adaptável para aplicador	R$ 41,90	R$ 2.095,00
571	50	UND	Spray à base de silicone, indicado para proteção, lubrificação e impermeabilização de superfícies metálicas, plásticas, borrachas, com as características mínimas: formar película protetora, ação hidrorrepelente, não corrosivo e em embalagem mínima de 300 ml.	R$ 26,15	R$ 1.307,50
572	50	UND	Spray desengripante lubrificante em embalagem de 300 ml com canudo aplicador	R$ 24,05	R$ 1.202,50
573	50	UND	Spray higienizador para ar-condicionado automotivo, em aerosol, mínimo 300 ml, com ação bactericida, fungicida e desodorizante, destinado à limpeza e sanitização do sistema de ventilação e evaporador, com fragrância agradável.	R$ 31,40	R$ 1.570,00
574	30	UND	Suporte para mangueira fabricado em aço carbono de alta qualidade, durável e resistente. Acabamento com pintura eletrostática. Com capacidade para acomodar até 70m de mangueira. Peso: 1,2 Kg, Altura: 23 cm, Largura: 18,5 cm, Comprimento: 61 cm. Acompanha 01 Kit para fixação.	R$ 157,40	R$ 4.722,00
575	30	UND	Suporte para rolo de pintura 23cm	R$ 13,55	R$ 406,50
576	30	UND	Suporte para trilho, 2 furos, 5x7cm	R$ 9,35	R$ 280,50
577	500	M	Tábua de pinheiro 20cm	R$ 26,15	R$ 13.075,00
578	500	M	Tábua de pinheiro 30cm	R$ 41,90	R$ 20.950,00
579	500	M	Tábua de pinus 20cm	R$ 20,90	R$ 10.450,00
580	500	M	Tábua de pinus 30cm	R$ 36,65	R$ 18.325,00
581	10	UND	Tampa para caixa d'água de polietileno 10.000L	R$ 524,90	R$ 5.249,00
582	10	UND	Tanque de lavar roupa em concreto, confeccionado em concreto armado ou material cimentício de alta resistência, com acabamento liso e impermeabilizado, medindo aproximadamente 60 cm de comprimento x 50 cm de largura x 85 cm de altura, com capacidade aproximada de 40 a 50 litros, equipado com pernas de sustentação em concreto e porta-sabão integrado. Deve possuir cuba resistente, de fácil limpeza e higienização, com superfície impermeabilizada, acabamento adequado e orifício para escoamento da água.	R$ 419,90	R$ 4.199,00
583	50	UND	Tarjeta fio redondo zincada 2"	R$ 8,30	R$ 415,00
584	50	UND	Te para esgoto 100x100mm	R$ 15,65	R$ 782,50
585	50	UND	Te para esgoto 100x50	R$ 17,75	R$ 887,50
586	50	UND	Te para esgoto 40mm	R$ 6,20	R$ 310,00
587	50	UND	Te para esgoto 50x50mm	R$ 8,30	R$ 415,00
588	50	UND	Te para esgoto DN 150mm	R$ 52,40	R$ 2.620,00
589	50	UND	Te para esgoto primario 150x100mm	R$ 62,90	R$ 3.145,00
590	50	UND	Te para esgoto primario 75x75mm	R$ 15,65	R$ 782,50
591	50	UND	Te para esgoto secundário DN 40mm	R$ 7,25	R$ 362,50
592	50	UND	Te soldável 20x1/2" (LR)	R$ 8,30	R$ 415,00
593	50	UND	Te soldável 20mm	R$ 4,73	R$ 236,50
594	50	UND	Te soldável 25x1/2" (LR)	R$ 9,35	R$ 467,50
595	50	UND	Te soldável 25x1/2" com bucha de latão	R$ 14,60	R$ 730,00
596	50	UND	Te soldável 25mm	R$ 5,78	R$ 289,00
597	50	UND	Te soldável 32mm	R$ 8,30	R$ 415,00
598	50	UND	Te soldável 40mm	R$ 12,50	R$ 625,00
599	50	UND	Te soldável 50mm	R$ 17,75	R$ 887,50
600	50	UND	Te soldável de redução 25x20mm	R$ 7,25	R$ 362,50
601	50	UND	Te soldável de redução 50x25mm	R$ 17,75	R$ 887,50
602	50	UND	Te soldável redução 32x25mm	R$ 9,35	R$ 467,50
603	500	M	Tela hexagonal para cerca 1,80m altura	R$ 26,15	R$ 13.075,00
604	500	M	Tela soldada alambrado 1,00m (malha 5x15cm)	R$ 26,15	R$ 13.075,00
605	500	M	Tela soldada alambrado 1,20m (malha 5x15cm)	R$ 31,40	R$ 15.700,00
606	500	M	Tela soldada alambrado 1,50m (malha 5x15cm)	R$ 38,75	R$ 19.375,00
607	500	M	Tela soldada malha 50x150mm, arame galvanizado 2,5mm, 1,80m de altura	R$ 47,15	R$ 23.575,00

608	500	M	Tela revestida em PVC verde, malha 50x100mm, arame galvanizado 2,5mm, 2,00m de altura	R$ 73,40	R$ 36.700,00
609	500	M	Tela sombrite 1,5m altura	R$ 13,55	R$ 6.775,00
610	500	M	Tela sombrite 3,0m altura	R$ 26,15	R$ 13.075,00
611	1000	M	Tela tapume 1,20m altura	R$ 9,35	R$ 9.350,00
612	1000	UND	Telha fibrocimento 1,53x6mm	R$ 41,90	R$ 41.900,00
613	1000	UND	Telha fibrocimento 1,83x5mm	R$ 57,65	R$ 57.650,00
614	1000	UND	Telha fibrocimento 1,83x6mm	R$ 62,90	R$ 62.900,00
615	1000	UND	Telha fibrocimento 2,13x5mm	R$ 73,40	R$ 73.400,00
616	1000	UND	Telha fibrocimento 2,13x6mm	R$ 78,65	R$ 78.650,00
617	1000	UND	Telha fibrocimento 2,44x4mm	R$ 62,90	R$ 62.900,00
618	1000	UND	Telha fibrocimento 2,44x5mm	R$ 78,65	R$ 78.650,00
619	800	UND	Telha fibrocimento 2,44x6mm	R$ 89,15	R$ 71.320,00
620	50	UND	Textura lisa em embalagem de 25kg	R$ 157,40	R$ 7.870,00
621	50	UND	Textura rústica em embalagem de 25kg	R$ 167,90	R$ 8.395,00
622	50	UND	Thinner, solvente em embalagem de 1L	R$ 20,90	R$ 1.045,00
623	50	UND	Thinner, solvente em embalagem de 5l	R$ 73,40	R$ 3.670,00
624	10000	UND	Tijolo ceramico 06 furos 9x14x24cm	R$ 1,31	R$ 13.100,00
625	5000	UND	Tijolo ceramico 08 furos 9x14x24cm	R$ 1,42	R$ 7.100,00
626	50	UND	Tinta acrílica fosca aveludada, qualidade tipo standart, cores diversas em embalagem de 3,6l	R$ 104,90	R$ 5.245,00
627	50	UND	Tinta acrílica lavável semibrilho, qualidade tipo standart, cores diversas em embalagem de 3,6l	R$ 125,90	R$ 6.295,00
628	50	UND	Tinta esmalte a base de água, qualidade tipo standart, cores diversas em embalagem de 3,6l	R$ 146,90	R$ 7.345,00
629	50	UND	Tinta esmalte automotivo, qualidade tipo standart, cores diversas em embalagem de 3,6l	R$ 199,40	R$ 9.970,00
630	50	UND	Tinta látex acrílica, qualidade tipo standart, cores diversas em embalagem de 18l	R$ 209,90	R$ 10.495,00
631	50	UND	Tinta óleo qualidade tipo standart, cores diversas em embalagem de 3,6l	R$ 136,40	R$ 6.820,00
632	50	UND	Tinta para demarcação viária a base solvente na cor amarela, em embalagem de 18l	R$ 419,90	R$ 20.995,00
633	50	UND	Tinta para demarcação viária a base solvente na cor brabca, em embalagem de 18l	R$ 419,90	R$ 20.995,00
634	50	UND	Tinta para piso, qualidade tipo standart, cores diversas em embalagem de 18l	R$ 262,40	R$ 13.120,00
635	50	UND	Spray Brilhante, cores diversas, em embalagem de 350ml	R$ 31,40	R$ 1.570,00
636	50	UND	Spray Fosco, cores diversas, em embalagem de 350ml	R$ 31,40	R$ 1.570,00
637	30	UND	Toalheiro metálico cromado reto 60cm	R$ 62,90	R$ 1.887,00
638	30	UND	Torneira ABS para tanque e máquina de lavar, 1/4 de volta	R$ 41,90	R$ 1.257,00
639	30	UND	Torneira automática para lavatório com mecanisco temporizador, em aço inoxidável cromado e resistente, para montagem de bancada	R$ 262,40	R$ 7.872,00
640	30	UND	Torneira de cozinha metálica cromada, bica móvel com arejador, 1/4 de volta	R$ 94,40	R$ 2.832,00
641	20	UND	Torneira elétrica 220V para montagem de parede, potência aproximada de 5.5 kW, com 4 temperaturas, com arejador, com bica giratória 360° e sistema antichoque	R$ 262,40	R$ 5.248,00
642	20	UND	Torneira elétrica 110V para montagem de parede, com 4 temperaturas, com arejador, com bica giratória 360° e sistema antichoque	R$ 241,40	R$ 4.828,00
643	20	UND	Torneira elétrica para bancada, bica móvel, 220V, potencia aproximada de 5.500w, com 4 temperaturas e com arejador	R$ 251,90	R$ 5.038,00
644	50	UND	Torneira para jardim 1/2" preta com bico para mangueira	R$ 20,90	R$ 1.045,00
645	30	UND	Torneira para lavatório em metal, modelo bancada ou parede, 1/4 de volta, com bica giratória e com arejador	R$ 73,40	R$ 2.202,00
646	30	UND	Torneira para tanque 1/2" 15cm	R$ 41,90	R$ 1.257,00
647	30	UND	Torneira PVC rígido com bica móvel para lavatório	R$ 20,90	R$ 627,00
648	100	UND	Tubo de descida para descarga DN 40mm em barra de 6m	R$ 20,90	R$ 2.090,00
649	100	UND	Tubo de ligação ajustável em PVC para vaso sanitário com espude, em barra de 6m	R$ 26,15	R$ 2.615,00
650	100	UND	Tubo em PVC para esgoto DN 100mm em barra de 6m	R$ 125,90	R$ 12.590,00
651	100	UND	Tubo em PVC para esgoto DN 150mm em barra de 6m	R$ 304,40	R$ 30.440,00
652	50	UND	Tubo em PVC para esgoto DN 200mm em barra de 6m	R$ 682,40	R$ 34.120,00
653	50	UND	Tubo em PVC para esgoto DN 250mm em barra de 6m	R$ 1.154,90	R$ 57.745,00
654	100	UND	Tubo em PVC para esgoto DN 50mm em barra de 6m	R$ 52,40	R$ 5.240,00
655	100	UND	Tubo em PVC para esgoto DN 75mm em barra de 6m	R$ 83,90	R$ 8.390,00
656	100	UND	Tubo em PVC soldável DN 20mm em barra de 6m	R$ 20,90	R$ 2.090,00
657	100	UND	Tubo em PVC soldável DN 25mm em barra de 6m	R$ 29,30	R$ 2.930,00
658	100	UND	Tubo em PVC soldável DN 32mm em barra de 6m	R$ 47,15	R$ 4.715,00
659	100	UND	Tubo em PVC soldável DN 40mm em barra de 6m	R$ 62,90	R$ 6.290,00
660	100	UND	Tubo em PVC soldável DN 50mm em barra de 6m	R$ 94,40	R$ 9.440,00
661	50	UND	União Interna 1 "	R$ 15,65	R$ 782,50
662	50	UND	União Interna ½ "	R$ 8,30	R$ 415,00
663	50	UND	União Interna 1 ¼ "	R$ 26,15	R$ 1.307,50

664	50	UND	União Interna 2 "	R$ 41,90	R$ 2.095,00
665	50	UND	União Interna 3/4 "	R$ 10,40	R$ 520,00
666	50	UND	União para mangueira ½"	R$ 7,25	R$ 362,50
667	50	UND	União para mangueira 3/4"	R$ 9,35	R$ 467,50
668	50	UND	União para mangueira 3/8"	R$ 6,20	R$ 310,00
669	30	UND	Válvula de descarga 1 1/2" baixa pressão	R$ 125,90	R$ 3.777,00
670	30	UND	Válvula para lavatório/tanque sem ladrão	R$ 20,90	R$ 627,00
671	30	UND	Valvula para lavatório/tanque sem ladrão cor branca	R$ 18,80	R$ 564,00
672	30	UND	Válvula para pia	R$ 31,40	R$ 942,00
673	30	UND	Vaso sanitário com caixa acoplada com assento almofadado e complementos de instalação (flexível 400mm, anel de vedação e conjunto de fixação)	R$ 682,40	R$ 20.472,00
674	30	UND	Vaso sanitário convencional com assento almofadado e complementos de instalação (flexível 400mm, anel de vedação e conjunto de fixação)	R$ 451,40	R$ 13.542,00
675	30	UND	Veda calha alumínio 285g	R$ 20,90	R$ 627,00
676	30	UND	Vedante plástico para torneira 1/2"	R$ 7,25	R$ 217,50
677	50	UND	Verniz brilhante para madeira em embalagem de 3,6l	R$ 157,40	R$ 7.870,00
678	30	UND	verniz Spray em embalagem de 350ml	R$ 31,40	R$ 942,00
679	100	M²	Vidro canelado 3 mm	R$ 146,90	R$ 14.690,00
680	100	M²	Vidro liso 4 mm	R$ 125,90	R$ 12.590,00

Total dos Itens	**R$ 3.787.463,90**

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1 As propostas deverão vir datados e com prazo mínimo de vencimento de 60 (sessenta) dias, a contar da data de envio.

2.2 Deverá ser apresentada o preço unitário, o total de cada item cotado para as quantidades estimadas.

2.3 Na nota fiscal, os itens deverão estar com indicação da marca proposta pela empresa.

2.4 A contratada compromete-se a substituir ou repor os serviços/produtos quando este não coincidir qualitativamente com as especificações do termo de referência/Edital;

2.5 Os itens deverão ser entregues nos diversos locais, de acordo com o previsto nas ordens de serviço;

2.6 Quaisquer serviços/produtos deste termo de referência devem atender as normas específicas, ou se as normas específicas não existirem, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas;

2.7 É imprescindível, constar na embalagem externa, os dados referentes à data de fabricação, descrição do lote, prazo de validade, descrição do material, razão social e o nº do CNPJ do fabricante no objeto;

2.8 JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO: Com vistas à eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos e de pintura, parte do pressuposto que há necessidade constante de realizar serviços de manutenção, reparos, conservação e recuperação de prédios e obras públicas, a fim de se manter o bom aspecto e condições de saúde e higiene. Isto posto, surge a necessidade de a Administração realizar processo licitatório para aquisição de materiais de construção, hidráulicos e de pintura, buscando garantir a continuidade das obras públicas do município.

MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA (Lei 14.133/2021)
PROCESSO Nº 758/2026

1- CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de materiais de construção, hidráulicos e de pintura, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Quant.	UND	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	100	UND	Abraçadeira 12-16m 13x19 x 5/8 rosca sem fim em embalagem com 100 unidades	R$ 62,90	R$ 6.290,00
2	100	UND	Abraçadeira Nylon 150mm x 2,5mm em embalagem com 100 unidades	R$ 12,50	R$ 1.250,00
3	100	UND	Abraçadeira de nylon 150mm x 3,6mm em embalagem com 100 unidades	R$ 14,60	R$ 1.460,00
4	100	UND	Abraçadeira de nylon 300mm x 3,6mm em embalagem com 100 unidades	R$ 31,40	R$ 3.140,00
5	100	UND	Abraçadeira de nylon 400mm x 7,6mm em embalagem com 100 unidades	R$ 62,90	R$ 6.290,00
6	100	UND	Abraçadeira nylon 200mm x 3,6mm em embalagem com 100 unidades	R$ 62,90	R$ 6.290,00
7	50	M	Abraçadeira fita perfurada em aço inox 19mm	R$ 24,05	R$ 1.202,50
8	100	UND	Abraçadeira U 100mm inox	R$ 23,00	R$ 2.300,00
9	100	UND	Abraçadeira U 20mm inox	R$ 6,20	R$ 620,00
10	100	UND	Abraçadeira U 25mm inox	R$ 6,83	R$ 683,00
11	100	UND	Abraçadeira U 40mm inox	R$ 8,30	R$ 830,00
12	100	UND	Abraçadeira U 50mm inox	R$ 7,88	R$ 788,00
13	100	UND	Abraçadeira U 60mm inox	R$ 10,40	R$ 1.040,00
14	100	UND	Abraçadeira U 75mm inox	R$ 14,60	R$ 1.460,00
15	50	UND	Adaptador 20 x ½ Flange para caixa d´água	R$ 8,30	R$ 415,00
16	50	UND	Adaptador 20 x ½ Soldável Curto com Rosca	R$ 4,73	R$ 236,50
17	50	UND	Adaptador 25 x ¾ Flange para caixa d'água	R$ 10,40	R$ 520,00
18	50	UND	Adaptador 25 x ¾ Soldável curto com rosca	R$ 5,78	R$ 289,00
19	50	UND	Adaptador 3/4x1/2 para torneira	R$ 7,25	R$ 362,50
20	50	UND	Adaptador 32 x 1 Soldável curto com rosca	R$ 9,35	R$ 467,50
21	50	UND	Adaptador 50 x 1. ½ Flange para caixa d'água	R$ 26,15	R$ 1.307,50
22	50	UND	Adaptador 50 x 1. ½ Soldável Curto com Rosca	R$ 19,85	R$ 992,50
23	50	UND	Adaptador para engate rápido 1/2 - 3/4	R$ 16,70	R$ 835,00
24	50	PÇ	Adaptador para engate rápido 1/4"	R$ 10,40	R$ 520,00
25	50	UND	Adaptador Plástico 32 x 1" flange para caixa d´água	R$ 12,50	R$ 625,00
26	50	UND	Adesivo de contato em embalagem de 230ml	R$ 26,15	R$ 1.307,50
27	50	UND	Adesivo de contato em embalagem de 870ml	R$ 73,40	R$ 3.670,00
28	50	UND	Adesivo Plástico PVC (cola cano) em embalagem de 175g	R$ 31,40	R$ 1.570,00
29	50	PÇ	Adesivo Poliuritano PU 40 em embalagem de 310ml	R$ 29,30	R$ 1.465,00
30	30	UND	Adesivo tapa furo 13 mm em cores diversas em embalagem de 50 unidades	R$ 41,90	R$ 1.257,00
31	50	UND	Aditivo plastificante e impermeabilizante para argamassa 1L	R$ 18,80	R$ 940,00
32	50	UND	Impermeabilizante manta/borracha líquida, com acabamento fosco, em embalagem de 18l	R$ 314,90	R$ 15.745,00
33	50	UND	Aguarras/solvente em embalagem com 5L	R$ 94,40	R$ 4.720,00
34	50	UND	Aguarrás/solvente em embalagem com 900ml	R$ 23,00	R$ 1.150,00
35	50	UND	Anel de borracha para esgoto 100mm	R$ 7,25	R$ 362,50
36	50	UND	Anel de vedação para vaso sanitário	R$ 13,55	R$ 677,50
37	50	UND	Antirrespingo para solda base em H2o em embalagem de 300ml	R$ 20,90	R$ 1.045,00
38	50	UND	Araldite/cola/adesivo epóxi em embalagem com 23g	R$ 19,85	R$ 992,50
39	20	UND	Arame de solda MIG 1,0mm em rolo de 15kg	R$ 304,40	R$ 6.088,00
40	10	UND	Arame farpado em rolo de 250mt	R$ 272,90	R$ 2.729,00
41	10	UND	Arame ovalado galvanizado em rolo de 1000 mt	R$ 734,90	R$ 7.349,00
42	20	UND	Arame ovalado galvanizado em rolo de 250 mt	R$ 199,40	R$ 3.988,00
43	20	UND	Arame ovalado galvanizado em rolo 500mt	R$ 409,40	R$ 8.188,00
44	100	UND	Arame recozido liso BWG 18 (1,65mm) em embalagem 1kg	R$ 31,40	R$ 3.140,00
45	300	M³	Areia de pedra	R$ 199,50	R$ 59.850,00
46	300	M³	Areia Fina	R$ 262,50	R$ 78.750,00
47	300	M³	Areia grossa	R$ 241,50	R$ 72.450,00
48	300	M³	Areia média	R$ 220,50	R$ 66.150,00
49	250	UND	Argamassa AC-II embalagem com 20kg	R$ 26,15	R$ 6.537,50
50	250	SC	Argamassa colante AC-III uso externo em embalagem com 20kg	R$ 52,40	R$ 13.100,00
51	250	UND	Argamassa colante AC-III uso interno em embalagem com 20kg	R$ 50,30	R$ 12.575,00
52	250	UND	Argamassa industrializada/massa pronta em embalagem com 20kg	R$ 34,55	R$ 8.637,50

53	50	UND	Aromatizante para veículo, tipo pingente difusor, composto por frasco em formato de vidro transparente, com tampa/difusor em madeira natural, com cordão resistente para fixação no espelho retrovisor interno do veículo; capacidade mínima da embalagem de 6ml, com difusão de aroma agradável sem vazamentos.	R$ 19,85	R$ 992,50
54	100	UND	Arruela lisa zincada ½	R$ 0,58	R$ 58,00
55	100	UND	Arruela lisa zincada ¼	R$ 0,19	R$ 19,00
56	100	UND	Arruela lisa zincada 3/16	R$ 0,16	R$ 16,00
57	100	UND	Arruela lisa zincada 3/8	R$ 0,34	R$ 34,00
58	100	UND	Arruela lisa zincada 5/16	R$ 0,26	R$ 26,00
59	100	UND	Arruela lisa zincada 5/8 (16mm)	R$ 1,00	R$ 100,00
60	50	UND	Assento sanitário de propileno almofadado com acessórios na cor branca	R$ 73,40	R$ 3.670,00
61	50	UND	Assento sanitário de propileno simples com acessórios na cor branca	R$ 41,90	R$ 2.095,00
62	50	UND	Assento sanitário infantil com tampa, em polietileno resistente, em formato oval, nas medidas aproximadas de 43,5cm x 37,5cm, na cor branca	R$ 62,90	R$ 3.145,00
63	30	UND	Bandeja para pintura com capacidade de 10L	R$ 41,90	R$ 1.257,00
64	10	UND	Barra de apoio reta para idoso em aço cromado 60cm	R$ 94,40	R$ 944,00
65	100	UND	Barra de ferro chato 1/4"x 2" barra com 06 mt	R$ 115,40	R$ 11.540,00
66	100	UND	Barra de ferro 5/16"x2" barra com 06 mt	R$ 146,90	R$ 14.690,00
67	100	UND	Barra roscada 5/16" barra com 1m	R$ 10,40	R$ 1.040,00
68	50	UND	Boia para caixa d'água 1/2"	R$ 20,90	R$ 1.045,00
69	50	UND	Boia para caixa d'água 3/4"	R$ 26,15	R$ 1.307,50
70	50	UND	Broca Aço Rápido 10 mm	R$ 34,55	R$ 1.727,50
71	50	UND	Broca Aço Rápido 12 mm	R$ 52,40	R$ 2.620,00
72	50	UND	Broca Aço Rápido 2,5 mm	R$ 6,20	R$ 310,00
73	50	UND	Broca Aço Rápido 3,5 mm	R$ 7,25	R$ 362,50
74	50	UND	Broca Aço Rápido 4,0 mm	R$ 8,30	R$ 415,00
75	50	UND	Broca Aço Rápido 4,5 mm	R$ 9,35	R$ 467,50
76	50	UND	Broca Aço Rápido 5,0 mm	R$ 10,40	R$ 520,00
77	50	UND	Broca Aço Rápido 5,5 mm	R$ 11,45	R$ 572,50
78	50	UND	Broca Aço Rápido 6,0 mm	R$ 12,50	R$ 625,00
79	50	UND	Broca Aço Rápido 6,5 mm	R$ 13,55	R$ 677,50
80	50	UND	Broca Aço Rápido 7,0 mm	R$ 15,65	R$ 782,50
81	50	UND	Broca Aço Rápido 7,5 mm	R$ 16,70	R$ 835,00
82	50	UND	Broca Aço Rápido 8,0 mm	R$ 18,80	R$ 940,00
83	50	UND	Broca Aço Rápido 8,5 mm	R$ 19,85	R$ 992,50
84	50	UND	Broca Aço Rápido 9,0 mm	R$ 23,00	R$ 1.150,00
85	50	UND	Broca Aço Rápido 9,5 mm	R$ 26,15	R$ 1.307,50
86	50	UND	Broca de Vídea 10mm	R$ 19,85	R$ 992,50
87	50	UND	Broca de Vídea 12mm	R$ 26,15	R$ 1.307,50
88	50	UND	Broca de Vídea 4mm	R$ 9,35	R$ 467,50
89	50	UND	Broca de Vídea 5mm	R$ 10,40	R$ 520,00
90	50	UND	Broca de Vídea 6mm	R$ 13,55	R$ 677,50
91	50	UND	Broca de Vídea 7mm	R$ 13,55	R$ 677,50
92	50	UND	Broca de Vídea 8mm	R$ 15,65	R$ 782,50
93	100	UND	Broxa Trincha 115x40x71mm	R$ 13,55	R$ 1.355,00
94	100	UND	Broxa Trincha 123x45x60mm	R$ 15,65	R$ 1.565,00
95	100	UND	Broxa Trincha 150x50x70mm	R$ 19,85	R$ 1.985,00
96	100	UND	Broxa Trincha 180x75x75mm	R$ 26,15	R$ 2.615,00
97	100	UND	Bucha sisal para gesso em embalagem de 1kg	R$ 41,90	R$ 4.190,00
98	100	UND	Bucha plástica 10 mm	R$ 0,47	R$ 47,00
99	100	UND	Bucha plástica 12 mm	R$ 0,68	R$ 68,00
100	100	UND	Bucha plástica 4 mm	R$ 0,19	R$ 19,00
101	100	UND	Bucha plástica 5 mm	R$ 0,21	R$ 21,00
102	100	UND	Bucha plástica 6 mm	R$ 0,23	R$ 23,00
103	100	UND	Bucha plástica 8 mm	R$ 0,34	R$ 34,00
104	30	UND	Bucha redução curta soldável 25x20mm	R$ 3,05	R$ 91,50
105	30	UND	Bucha redução curta soldável 32x25mm	R$ 4,73	R$ 141,90
106	30	UND	Bucha redução curta soldável 40x32mm	R$ 8,30	R$ 249,00
107	30	UND	Bucha redução curta soldável 50x40mm	R$ 11,45	R$ 343,50
108	30	UND	Bucha redução esgoto 100x50mm	R$ 15,65	R$ 469,50
109	30	UND	Bucha redução esgoto 100x75mm	R$ 14,60	R$ 438,00
110	30	UND	Bucha redução esgoto 150x100mm	R$ 41,90	R$ 1.257,00

111	30	UND	Bucha redução esgoto 50x40mm	R$ 6,20	R$ 186,00
112	30	UND	Bucha redução esgoto 75x50mm	R$ 9,35	R$ 280,50
113	30	UND	Bucha redução longa soldável 50x25mm	R$ 14,60	R$ 438,00
114	30	UND	Bucha redução rosca 3/4"x1/2"	R$ 4,10	R$ 123,00
115	30	UND	Bucha redução soldável 50x25mm	R$ 9,35	R$ 280,50
116	30	UND	Cabideiro 5 Ganchos Multiuso Organizador/Pendurador para Parede em aluminio	R$ 41,90	R$ 1.257,00
117	500	M	Cabo de aço 5/16"	R$ 19,85	R$ 9.925,00
118	500	M	Cabo de aço galvanizado ¾"	R$ 94,40	R$ 47.200,00
119	500	M	Cabo de aço plastificado 3,2mm (1/8") 6x7	R$ 8,30	R$ 4.150,00
120	30	UND	Cabo extensor telescópico 3m de alcance, em alumínio, ponteira com rosca	R$ 73,40	R$ 2.202,00
121	50	UND	Cadeado nº 20 mm	R$ 19,85	R$ 992,50
122	50	UND	Cadeado nº 25 mm	R$ 26,15	R$ 1.307,50
123	50	UND	Cadeado n° 30mm	R$ 34,55	R$ 1.727,50
124	50	UND	Cadeado nº 35 mm	R$ 41,90	R$ 2.095,00
125	50	UND	Cadeado nº 40 mm	R$ 52,40	R$ 2.620,00
126	50	UND	Cadeado nº 45 mm	R$ 73,40	R$ 3.670,00
127	50	UND	Cadeado nº 60 mm	R$ 125,90	R$ 6.295,00
128	5	UND	Caixa d água de polietileno 20.000 litros	R$ 10.489,50	R$ 52.447,50
129	10	UND	Caixa d´ água em polietileno 1.000 Litros	R$ 682,40	R$ 6.824,00
130	10	UND	Caixa d´água em polietileno 1500 Litros	R$ 1.102,40	R$ 11.024,00
131	10	UND	Caixa d´ água em polietileno 10.000 Litros	R$ 5.764,50	R$ 57.645,00
132	10	UND	Caixa d´água em polietileno 2000 Litros	R$ 1.469,90	R$ 14.699,00
133	10	UND	Caixa d´água em polietileno 3000 Litros	R$ 1.994,90	R$ 19.949,00
134	10	UND	Caixa d´ água em polietileno 310 Litros	R$ 1.994,90	R$ 19.949,00
135	10	UND	Caixa d´ água em polietileno 5000 Litros	R$ 3.244,50	R$ 32.445,00
136	10	UND	Caixa d´ água em polietileno 500 Litros	R$ 367,40	R$ 3.674,00
137	50	UND	Caixa de descarga elevada de parede c/engate controlada 9l	R$ 83,90	R$ 4.195,00
138	50	UND	Caixa para Gordura Cesta de Limpeza 410mm	R$ 199,40	R$ 9.970,00
139	50	UND	Caixa de inspeção DN 100	R$ 31,40	R$ 1.570,00
140	50	UND	Caixa ralo redondo sifonado	R$ 31,40	R$ 1.570,00
141	50	UND	Caixa sifonada 100x100x50mm com grelha	R$ 19,85	R$ 992,50
142	50	UND	Caixa sifonada 150x150x50mm	R$ 31,40	R$ 1.570,00
143	50	UND	Caixa sifonada 150x150x75mm	R$ 36,65	R$ 1.832,50
144	50	UND	CAIXA SIFONADA COM GRELHA CROMADA	R$ 52,40	R$ 2.620,00
145	250	UND	Cal Hidratada em embalagem de 20 Kg	R$ 24,05	R$ 6.012,50
146	100	UND	Cal líquido em embalagem de 1l	R$ 15,65	R$ 1.565,00
147	250	UND	Cal para pintura em embalagem de 5 kg	R$ 16,70	R$ 4.175,00
148	250	UND	Cal virgem em embalagem de 20 kg	R$ 34,55	R$ 8.637,50
149	200	UND	Canaleta PVC na cor branca, para sistema X, 20x12mm em barra de 2m	R$ 13,55	R$ 2.710,00
150	50	UND	Cantoneira tipo mão francesa 25cm na cor branca	R$ 20,90	R$ 1.045,00
151	50	UND	Cap DN 40mm para esgoto	R$ 5,15	R$ 257,50
152	50	UND	Cap DN 50mm para esgoto	R$ 7,25	R$ 362,50
153	50	UND	Cap DN 75mm para esgoto	R$ 11,45	R$ 572,50
154	50	UND	Cap DN 100mm para esgoto	R$ 41,90	R$ 2.095,00
155	50	UND	Cap DN 150mm para esgoto	R$ 41,90	R$ 2.095,00
156	50	UND	Cap soldável 1/2"	R$ 3,05	R$ 152,50
157	50	UND	Cap Soldável 20mm	R$ 3,05	R$ 152,50
158	50	UND	Cap Soldável 25mm	R$ 4,10	R$ 205,00
159	50	UND	Cap soldável 3/4"	R$ 4,10	R$ 205,00
160	50	UND	Cap Soldável 32mm	R$ 6,20	R$ 310,00
161	50	UND	cap soldável 40mm	R$ 9,35	R$ 467,50
162	20	UND	Cavalete plástico para hidrômetro 3/4"	R$ 73,40	R$ 1.468,00
163	50	UND	Cera automotiva de polir com silicone e carnaúba em embalagem de 200g	R$ 52,40	R$ 2.620,00
164	50	UND	Cera automotiva líquida tipo spray em embalagem de 500ml	R$ 31,40	R$ 1.570,00
165	250	M²	Cerâmica acetinada 67x67, 1° linha, tipo A, PEI 4, cor única	R$ 73,40	R$ 18.350,00
166	250	M²	Cerâmica antiderrapante 67x67, 1° linha, tipo A, PEI 4, cor única	R$ 83,90	R$ 20.975,00
167	100	UND	Chapa de madeira compensada 20mm 1,10x2,20m	R$ 293,90	R$ 29.390,00
168	100	UND	Chapa de madeira 15mm revestida 1,10x2,20m	R$ 262,40	R$ 26.240,00
169	100	UND	Chapa de madeira 18mm revestida 1,10x2,20m	R$ 304,40	R$ 30.440,00
170	100	UND	Chapa de madeira 20mm revestida 1,10x2,20m	R$ 346,40	R$ 34.640,00
171	30	UND	Chuveiro elétrico tipo ducha 5.500W, 127V, 04 níveis de temperatura, com acessórios (mangueira, duchinha e suporte).	R$ 178,40	R$ 5.352,00

172	30	UND	Chuveiro elétrico tipo ducha 5.500W, 220V, 04 níveis de temperatura, com acessórios (mangueira, duchinha e suporte).	R$ 178,40	R$ 5.352,00
173	50	UND	Cilindro/miolo para fechadura	R$ 41,90	R$ 2.095,00
174	300	UND	Cimento CP II em embalagem de 25kg	R$ 34,55	R$ 10.365,00
175	50	UND	Clips para cabo de aço 3/16"	R$ 3,05	R$ 152,50
176	30	UND	Cola Branca comum em embalagem de 1 Kg.	R$ 31,40	R$ 942,00
177	50	UND	Cola instantanea em embalagem de 50g	R$ 41,90	R$ 2.095,00
178	50	UND	Cola spray em embalagem de 500ml	R$ 62,90	R$ 3.145,00
179	200	UND	Coluna Armada 7x14 com ferro 10" em barra de 6m	R$ 125,90	R$ 25.180,00
180	200	UND	Coluna Armada 7x14 com ferro 8" em barra de 6m	R$ 104,90	R$ 20.980,00
181	200	UND	Coluna Armada 7x25 com ferro 10" em barra de 6m	R$ 178,40	R$ 35.680,00
182	200	UND	Coluna Armada 7x27 com ferro 10" em barra de 6m	R$ 188,90	R$ 37.780,00
183	200	UND	Coluna Armada 7x27 com ferro 8" em barra de 6m	R$ 157,40	R$ 31.480,00
184	200	UND	Coluna Pop 7x27, 3/8", com ferro 10mm, em barra de 6m	R$ 178,40	R$ 35.680,00
185	20	UND	Conjunto Irrigação Engates Rápidos e Hidropistola 4 peças - Contendo 1 unidade do adaptador fêmea com rosca externa 3/4" e redução 1/2" em plástico, 2 unidades de engate rápido em plástico para mangueiras 1/2", e 1 unidade da hidropistola para engate rápido com jato controlável	R$ 52,40	R$ 1.048,00
186	50	UND	Conjunto para banheiro - lavatório e coluna em louça ceramica	R$ 629,90	R$ 31.495,00
187	50	UND	Corante líquido, diversas cores, em embalagem de 50 ml	R$ 9,35	R$ 467,50
188	300	M	Corda de nylon 10 mm	R$ 9,35	R$ 2.805,00
189	300	M	Corda de nylon 12 mm	R$ 9,35	R$ 2.805,00
190	300	M	Corda de nylon 04 mm	R$ 3,05	R$ 915,00
191	300	M	Corda de nylon 06 mm	R$ 4,73	R$ 1.419,00
192	300	M	Corda de nylon 08 mm	R$ 7,25	R$ 2.175,00
193	300	M	Corda trançada 14mm	R$ 11,45	R$ 3.435,00
194	300	M	Corda trançada 8mm	R$ 6,20	R$ 1.860,00
195	300	M	Corda trançada de polipropileno 18mm	R$ 14,60	R$ 4.380,00
196	50	M	Corrente de aço 22mm	R$ 199,40	R$ 9.970,00
197	200	M	Corrente em aço polido 4 mm (5/32")	R$ 13,55	R$ 2.710,00
198	200	M	Corrente zincada galvanizada 5mm	R$ 16,70	R$ 3.340,00
199	50	UND	Par de cumeira (goivo) 4mm	R$ 31,40	R$ 1.570,00
200	50	UND	Par de cumeira (goivo) 6mm 15°	R$ 41,90	R$ 2.095,00
201	50	UND	Par de cumeira (goivo) 6mm 20°	R$ 41,90	R$ 2.095,00
202	50	UND	Curva 90° curta para esgosto 40mm	R$ 6,20	R$ 310,00
203	50	UND	Curva 90° curta para esgosto DN 100mm	R$ 16,70	R$ 835,00
204	50	UND	Curva 90° soldável 20mm	R$ 4,73	R$ 236,50
205	50	UND	Curva 90° soldável 25mm	R$ 6,20	R$ 310,00
206	50	UND	Curva 90° soldável 32mm	R$ 9,35	R$ 467,50
207	50	UND	Desengraxante concentrado destinado à remoção de óleos, graxas, lubrificantes, fuligem e sujeiras pesadas em motores, chassis, caixas de transmissão, suspensão, rodas e demais componentes automotivos com as características mínimas: alto poder desengraxante, baixa corrosividade, compatível com superfícies metálicas, alumínio, plásticos e borrachas, fácil enxágue e em embalagem de 5l.	R$ 94,40	R$ 4.720,00
208	50	UND	Detergente automotivo concentrado de pH neutro para lavagem externa de veículos automotores. O produto deverá remover sujeiras leves e pesadas sem agredir a pintura, com as características mínimas: alto poder espumante, biodegradável, não remover ceras ou selantes já aplicados, não deixar manchas após o enxágue e em embalagem de 5l.	R$ 83,90	R$ 4.195,00
209	100	UND	Disco de corte para metal 300x3,2x25,4mm (2 telas)	R$ 73,40	R$ 7.340,00
210	100	UND	Disco de desbaste 115mm	R$ 13,55	R$ 1.355,00
211	100	UND	Disco de desbaste 7"	R$ 20,90	R$ 2.090,00
212	100	UND	Disco Flap 7/8	R$ 31,40	R$ 3.140,00
213	100	UND	Disco Norton de corte aço 12"x1/8"x3/4"	R$ 94,40	R$ 9.440,00
214	100	UND	Disco Norton desbaste 7"x1/4"x7/8"	R$ 41,90	R$ 4.190,00
215	100	UND	Disco norton diamantado segmentado 110 x22,23mm	R$ 73,40	R$ 7.340,00
216	100	UND	Dobradiça zincada 2 1/2"	R$ 4,10	R$ 410,00
217	100	UND	Dobradiça zincada 3"	R$ 5,15	R$ 515,00
218	100	UND	Dobradiça zincada 3 1/2"	R$ 7,25	R$ 725,00
219	100	UND	Dobradiça zincada 4"	R$ 9,35	R$ 935,00
220	100	Kg	Eletrodo para solda E6013 2,25mm	R$ 31,40	R$ 3.140,00
221	100	Kg	Eletrodo para solda E6013 3,25mm	R$ 29,30	R$ 2.930,00
222	100	Kg	Eletrodo para solda E6013 4,00mm	R$ 31,40	R$ 3.140,00
223	100	UND	Eletroduto PVC 3/4" em barra de 3m	R$ 9,35	R$ 935,00

224	100	UND	Eletroduto PVC roscável 1 1/4" em barra de 3m	R$ 31,40	R$ 3.140,00
225	100	UND	Emenda de moldura para forro pvc branco	R$ 9,35	R$ 935,00
226	50	UND	Endurecedor Prime em embalagem de 150ml	R$ 31,40	R$ 1.570,00
227	50	UND	Engate flexível 60cm, fabricado em pvc reforçado, conexão macho/femea	R$ 20,90	R$ 1.045,00
228	50	UND	Engate rápido emborrachado 1/2 com bicos 1/2 e 3/4	R$ 20,90	R$ 1.045,00
229	50	UND	Engate rápido para mangueira 1/2"	R$ 10,40	R$ 520,00
230	50	UND	Engate rápido para mangueira 3/4"	R$ 13,55	R$ 677,50
231	100	UND	Escápula zincada com bucha n° 6 com rosca 3,3x42mm	R$ 2,00	R$ 200,00
232	100	UND	Escápula zincada sem bucha com rosca 4,4x55mm	R$ 2,63	R$ 263,00
233	50	UND	Esguicho de pressão zincado, modelo pistola para mangueira 1/2"	R$ 31,40	R$ 1.570,00
234	50	UND	Esguicho metálico jato regulável 1/2 tipo maxi (agulheta) com conexão para mangueira, fabricado em latão/aço	R$ 41,90	R$ 2.095,00
235	200	M²	Espelho 3mm	R$ 209,90	R$ 41.980,00
236	200	M	Espelho para telhado/beiral em madeira de pinheiro com 20cm de largura e 2cm de espessura	R$ 26,15	R$ 5.230,00
237	100	UND	ESPUDE PARA VASO SANITARIO	R$ 8,30	R$ 830,00
238	50	UND	Espuma em bloco 22x13x6 cm	R$ 20,90	R$ 1.045,00
239	50	UND	Espuma de poliuretano em embalagem de 500ml	R$ 31,40	R$ 1.570,00
240	50	UND	Espuma expansiva do poliuretano antimofo em embalagem 360g/300ml	R$ 34,55	R$ 1.727,50
241	500	UND	Estaca de madeira de pinus com 2m de comprimento e aproximadamente 5cm de diametro, comuma das extremidades apontada	R$ 13,55	R$ 6.775,00
242	30	UND	Estanho em fio 1,2m carretel 60x40 com 500gr	R$ 157,40	R$ 4.722,00
243	50	UND	Estanho para solda tubo 25gr	R$ 26,15	R$ 1.307,50
244	50	UND	Esticador de Fio 3/8" galvanizado	R$ 15,65	R$ 782,50
245	50	UND	Esticador de Fio 5/16" galvanizado	R$ 13,55	R$ 677,50
246	100	UND	Estopa branca para polimento 200g	R$ 15,65	R$ 1.565,00
247	100	Kg	Estopa para limpeza confeccionada com retalhos de tecidos de algodão	R$ 19,85	R$ 1.985,00
248	50	UND	Cabo extensor telescópico em alumínio até 5m, com ponteira com rosca	R$ 125,90	R$ 6.295,00
249	50	UND	Fechadura metálica externa completo	R$ 83,90	R$ 4.195,00
250	50	UND	Fechadura metálica interna completa	R$ 73,40	R$ 3.670,00
251	50	UND	Fechadura para banheiro. Fabricada em aço, inox e zamac. Acompanha: Maçanetas, máquina 40mm, 2 chaves (1 fixa + 1 reserva), espelhos, contra testa e parafusos	R$ 104,90	R$ 5.245,00
252	100	UND	Ferro armado coluna 3/8" 7x14cm em barra de 6m	R$ 94,40	R$ 9.440,00
253	100	UND	Ferro armado coluna 3/8" 7x27cm em barra de 6m	R$ 157,40	R$ 15.740,00
254	100	UND	Ferro CA-50 1/2" (12,5mm) em barra de 6m	R$ 157,40	R$ 15.740,00
255	100	UND	Ferro CA-50 1/4" (6,3mm) em barra de 6m	R$ 41,90	R$ 4.190,00
256	50	UND	Ferro CA-50 25mm em barra de 12m	R$ 629,90	R$ 31.495,00
257	50	UND	Ferro CA-50 3/8" (10mm) em barra de 12m	R$ 104,90	R$ 5.245,00
258	50	UND	Ferra CA-50 5/16" (8mm) em barra de 12m	R$ 73,40	R$ 3.670,00
259	50	UND	Ferro CA-60 4,2mm em barra de 12m	R$ 31,40	R$ 1.570,00
260	50	UND	Ferro CA-60 5,0mm em barra de 12m	R$ 41,90	R$ 2.095,00
261	50	UND	Ferro de solda 50W 220V	R$ 62,90	R$ 3.145,00
262	50	UND	Ferro treliça TG8 em barra de 12m	R$ 52,40	R$ 2.620,00
263	50	UND	Fita adesiva reforçada multiuso tipo silver tape, em rolo de 50mmx10m	R$ 31,40	R$ 1.570,00
264	50	UND	Fita adesiva antiderrapante tipo lixa em rolo de 50mmx10m	R$ 125,90	R$ 6.295,00
265	50	UND	Fita adesiva dupla face 12 mm x 20 mt	R$ 31,40	R$ 1.570,00
266	50	UND	Fita adesiva emborrachada a prova d'água, flexível, cores preta/branca, em rolo de 100mmx1,5m	R$ 52,40	R$ 2.620,00
267	50	UND	Fita adesiva para demarcação de piso/solo, cores diversas, em rolo com 30m	R$ 41,90	R$ 2.095,00
268	50	UND	Fita crepe 24 mm x 50 mt	R$ 13,55	R$ 677,50
269	50	UND	Fita crepe 48 mm x 50 mt	R$ 26,15	R$ 1.307,50
270	50	UND	Fita crepe automotiva verde 24mmx50m	R$ 20,90	R$ 1.045,00
271	50	UND	Fita crepe automotiva verde 48mmx50m	R$ 41,90	R$ 2.095,00
272	100	UND	Fita isolamento zebrada preto/amarelo 70mmx200m	R$ 52,40	R$ 5.240,00
273	50	UND	Fita isolante PVC 19mmx10m	R$ 13,55	R$ 677,50
274	50	UND	Fita veda rosca 18mmx25m	R$ 9,35	R$ 467,50
275	50	UND	Fita veda rosca 18mmx50m	R$ 16,70	R$ 835,00
276	50	UND	Fitilho para amarração com 1,2kg	R$ 31,40	R$ 1.570,00
277	200	UND	Fixador para pintura de cal em embalagem de 150ml	R$ 10,40	R$ 2.080,00
278	50	UND	Flexível 40cm plástico para água fria	R$ 13,55	R$ 677,50
279	50	UND	Flexível 40cm plástico para água quente	R$ 20,90	R$ 1.045,00
280	50	UND	Flexível 50cm plástico	R$ 15,65	R$ 782,50
281	50	UND	Flexível 30cm plástico para água fria	R$ 10,40	R$ 520,00
282	1000	UND	Forro de PVC 6mx20cm na cor branco	R$ 41,90	R$ 41.900,00

283	1000	UND	Forro PVC 6mx20cm na cor branco gelo	R$ 41,90	R$ 41.900,00
284	50	UND	Fundo nivelador para madeira em embalagem de 3,6l, qualidade tipo standart, indicado para selar e nivelar superfícies de madeira	R$ 125,90	R$ 6.295,00
285	50	UND	Fundo preparador a base de água, fosco, em embalagem de 18l	R$ 314,90	R$ 15.745,00
286	10	UND	Gabinete para banheiro suspenso com cuba e espelheira, om estrutura em mdf 12 mm, acabamento em pintura u.v. Com cuba em mármore sintético, corrediças telescópicas puxador plástico polipropileno. O conjunto deve acompanhar uma espelheira com espelho 3 mm, 1 prateleira, duas gavetas e 1 nicho. Dimensões mínimas: Altura: 45 cm, Largura: 55 cm, Profundidade: 30 cm. Cor predominante branco.	R$ 944,90	R$ 9.449,00
287	100	UND	Gancho cabide cromado tamanho médio	R$ 10,40	R$ 1.040,00
288	100	UND	Gancho para cabo de aço 3/8	R$ 20,90	R$ 2.090,00
289	100	UND	Gancho zincado com rosca sem bucha	R$ 3,05	R$ 305,00
290	100	UND	Gancho zincado p/ bucha 8mm	R$ 2,63	R$ 263,00
291	20	UND	Gás butano para maçarico, refil em embalagem de 200ml	R$ 20,90	R$ 418,00
292	100	UND	gesso em pó - embalagem de 40kg	R$ 73,40	R$ 7.340,00
293	30	UND	Grafite Spray em embalagem de 200ml	R$ 31,40	R$ 942,00
294	100	UND	Grampos para cerca 19x11	R$ 20,90	R$ 2.090,00
295	100	UND	Graute cimentício de alta resistencia e elevada fluidez em embalagem de 25kg	R$ 62,90	R$ 6.290,00
296	30	UND	Graxa branca spray à base de graxa de lítio ou equivalente, destinado à lubrificação e proteção de mecanismos metálicos, com as características mínimas: alta aderência, resistência à água, proteção anticorrosiva, redução do atrito e desgaste e em embalagem mínima de 300 ml.	R$ 36,65	R$ 1.099,50
297	50	UND	Grelha PVC 100mm	R$ 10,40	R$ 520,00
298	50	UND	Grelha cromada metálica 150mm	R$ 41,90	R$ 2.095,00
299	50	UND	Haste plástica para chuveiro, 1/2", 30cm	R$ 20,90	R$ 1.045,00
300	50	UND	Isolante térmico dupla face em rolo de 50m	R$ 199,40	R$ 9.970,00
301	50	UND	Aditivo plastificante e impermeabilizante para argamassa em embalagem de 18l	R$ 125,90	R$ 6.295,00
302	50	UND	Joelho 45° para DN 100mm	R$ 13,55	R$ 677,50
303	50	UND	Joelho 45° para esgoto DN 40mm	R$ 6,20	R$ 310,00
304	50	UND	Joelho 45° para esgoto DN 50mm	R$ 7,25	R$ 362,50
305	50	UND	Joelho 45° para esgoto primário DN 150mm	R$ 52,40	R$ 2.620,00
306	50	UND	Joelho 45° para esgoto primário DN 75mm	R$ 12,50	R$ 625,00
307	50	UND	Joelho 45° soldável 20mm	R$ 4,73	R$ 236,50
308	50	UND	Joelho 45° soldável 25mm	R$ 5,78	R$ 289,00
309	50	UND	Joelho 45° soldável 50mm	R$ 13,55	R$ 677,50
310	50	UND	Joelho 90° esgoto 100x50mm com visita	R$ 26,15	R$ 1.307,50
311	50	UND	Joelho 90° esgoto DN 100mm	R$ 10,40	R$ 520,00
312	50	UND	Joelho 90° esgoto DN 150mm	R$ 41,90	R$ 2.095,00
313	50	UND	Joelho 90° esgoto DN 40mm	R$ 5,15	R$ 257,50
314	50	UND	Joelho 90° esgoto DN 50mm	R$ 6,20	R$ 310,00
315	50	UND	Joelho 90° esgoto DN 75mm	R$ 10,40	R$ 520,00
316	50	UND	Joelho 90° esgoto DN 200mm	R$ 104,90	R$ 5.245,00
317	50	UND	Joelho 90° redução soldável 25x20mm	R$ 6,20	R$ 310,00
318	50	UND	Joelho 90° soldável 20x1/2" (LR)	R$ 8,30	R$ 415,00
319	50	UND	Joelho 90° soldável 20x1/2" com bucha de latão	R$ 12,50	R$ 625,00
320	50	UND	Joelho 90° soldável 20mm	R$ 4,10	R$ 205,00
321	50	UND	Joelho 90° soldável 25x1/2" (LR)	R$ 9,35	R$ 467,50
322	50	UND	Joelho 90° soldável 25x1/2" com bucha de latão	R$ 14,60	R$ 730,00
323	50	UND	Joelho 90° soldável 25x3/4" (LR)	R$ 10,40	R$ 520,00
324	50	UND	Joelho 90° soldável 25x/3/4" com bucha latão	R$ 15,65	R$ 782,50
325	50	UND	Joelho 90° soldável 25mm	R$ 5,15	R$ 257,50
326	50	UND	Joelho 90° soldável 32mm	R$ 7,25	R$ 362,50
327	50	UND	Joelho 90° soldável 40mm	R$ 10,40	R$ 520,00
328	50	UND	Joelho 90° soldável 50mm	R$ 14,60	R$ 730,00
329	50	UND	Junção plástica 45° DN 40mm	R$ 8,30	R$ 415,00
330	50	UND	Junção simples para esgoto 45° DN 100x100mm	R$ 20,90	R$ 1.045,00
331	50	UND	Junção simples para esgoto 45° DN 50x50mm	R$ 10,40	R$ 520,00
332	50	UND	Junção simples para esgoto 45° DN 75x75mm	R$ 31,40	R$ 1.570,00
333	50	UND	Junção dupla para esgoto 100x100x100mm	R$ 31,40	R$ 1.570,00
334	50	UND	Junção esgoto primário 100x100mm	R$ 20,90	R$ 1.045,00
335	50	UND	Junção esgoto primário 100x50mm	R$ 18,80	R$ 940,00
336	50	UND	Kit clips nivelador de piso Slim (1.000 bases + 100 cunhas) 2,0 mm	R$ 94,40	R$ 4.720,00
337	50	UND	Kit reparo veda choque automotivo em embalagem de 150g	R$ 41,90	R$ 2.095,00

338	100	UND	Kit resina e fibra de vidro	R$ 73,40	R$ 7.340,00
339	50	UND	Limpa contato elétrico em aerossol destinado à limpeza de contatos elétricos e eletrônicos, removendo oxidação, poeira, umidade, resíduos oleosos, com as características mínimas: secagem rápida, não condutivo, não deixar resíduos, compatível com componentes elétricos e eletrônicos, não provocar oxidação e em embalagem mínima de 300 ml.	R$ 31,40	R$ 1.570,00
340	50	UND	Limpa para-brisa automotivo concentrado, embalagem contendo 100 ml, para destinado à remoção de sujeira, poeira, gordura, resíduos de insetos e demais impurezas. Diluível em água.	R$ 13,55	R$ 677,50
341	50	UND	Limpador de freios em aerossoll, indicado para limpeza e desengraxe de sistemas de freio a disco e a tambor, bem como outras peças metálicas. Produto de secagem rápida, alto poder desengraxante, capaz de remover óleo, graxa, fluido de freio, poeira, resíduos de lona e contaminantes sem deixar resíduos, não corrosivo, em embalagem contendo 300 ml	R$ 26,15	R$ 1.307,50
342	100	UND	Lixa massa grão 120	R$ 4,10	R$ 410,00
343	100	UND	Lixa ferro grão 120	R$ 4,73	R$ 473,00
344	100	UND	Lixa ferro grão 150	R$ 4,73	R$ 473,00
345	100	UND	Lixa madeira grão 120	R$ 4,10	R$ 410,00
346	100	UND	Lixa madeira grão 150	R$ 4,10	R$ 410,00
347	100	UND	Lixa para massa grão 120	R$ 4,10	R$ 410,00
348	100	UND	Lixa massa grão 150	R$ 4,10	R$ 410,00
349	20	UND	Lona para caminhão tamanho 6x4 em polietileno impermeável	R$ 262,40	R$ 5.248,00
350	50	rol	Lona preta tipo 200 mricras 4x50m	R$ 734,90	R$ 36.745,00
351	200	M	Lona transparente p/ estufa 6 mt altura	R$ 41,90	R$ 8.380,00
352	50	UND	Luva (LR) 20x1/2" soldável com rosca	R$ 8,30	R$ 415,00
353	50	UND	Luva (LR) 25x1/2" com bucha de latão	R$ 14,60	R$ 730,00
354	50	UND	Luva (LR) 25x1/2" soldável com rosca	R$ 9,35	R$ 467,50
355	50	UND	Luva (LR) 25x3/4" soldável com rosca	R$ 10,40	R$ 520,00
356	50	UND	Luva (LR) 32x1" soldável com rosca	R$ 14,60	R$ 730,00
357	50	UND	Luva (LR) soldável 20x1/2" com bucha de latão	R$ 12,50	R$ 625,00
358	50	UND	Luva de correr soldável 20mm	R$ 8,30	R$ 415,00
359	50	UND	Luva de correr soldável 25mm	R$ 10,40	R$ 520,00
360	50	UND	Luva para esgoto DN 100mm	R$ 13,55	R$ 677,50
361	50	UND	Luva para esgoto DN 150mm	R$ 36,65	R$ 1.832,50
362	50	UND	Luva para esgoto DN 40mm	R$ 5,15	R$ 257,50
363	50	UND	Luva para esgoto DN 50mm	R$ 6,20	R$ 310,00
364	50	UND	Luva para esgoto DN 75mm	R$ 9,35	R$ 467,50
365	50	UND	Luva soldável 20mm	R$ 3,05	R$ 152,50
366	50	UND	Luva soldável 25mm	R$ 4,10	R$ 205,00
367	50	UND	Luva soldável 32mm	R$ 6,20	R$ 310,00
368	50	UND	Luva soldável 50mm	R$ 9,35	R$ 467,50
369	50	UND	Luva soldável 50mm	R$ 13,55	R$ 677,50
370	50	UND	Maçaneta de porta tipo alavanca	R$ 41,90	R$ 2.095,00
371	100	M	Madeira quadrada 3"x3"3m	R$ 41,90	R$ 4.190,00
372	200	UND	Malha pop 2x3m, malha 20x20, fio 4,2mm	R$ 83,90	R$ 16.780,00
373	200	UND	Malha pop leve 2x3m, malha 15x15, fio 3,4mm	R$ 73,40	R$ 14.680,00
374	200	UND	Malha pop leve 2x3m, malha 20x20xm, fio 3,4mm	R$ 62,90	R$ 12.580,00
375	200	UND	Malha pop pesada 2x3m, malha 15x15cm, fio 4,2mm	R$ 104,90	R$ 20.980,00
376	200	UND	Malha pop pesada 2x3m, malha 20x20cm, fio 4,2mm	R$ 83,90	R$ 16.780,00
377	200	M	Mangueira corrugada 1"	R$ 13,55	R$ 2.710,00
378	200	M	Mangueira corrugada 25mm	R$ 12,50	R$ 2.500,00
379	200	M	Mangueira Crisal 1/2"	R$ 7,25	R$ 1.450,00
380	200	M	Mangueira de Combustível em borracha	R$ 20,90	R$ 4.180,00
381	200	M	Mangueira de Jardim siliconada	R$ 9,35	R$ 1.870,00
382	200	M	Mangueira de gás 3/8"	R$ 13,55	R$ 2.710,00
383	200	M	Mangueira Preta 1/2"	R$ 6,20	R$ 1.240,00
384	200	M	Mangueira trançada ½" para jardim	R$ 10,40	R$ 2.080,00
385	50	UND	Manta asfáltica 45cm x 10m	R$ 157,40	R$ 7.870,00
386	50	UND	Manta asfáltica autoadesiva e aluminizada, 60cm x 10m	R$ 241,40	R$ 12.070,00
387	50	CX	Massa Adesiva Epóxi 100g	R$ 31,40	R$ 1.570,00
388	50	UND	Massa corrida acrílica 20kg	R$ 94,40	R$ 4.720,00
389	50	UND	Massa corrida PVA 25Kg	R$ 83,90	R$ 4.195,00
390	50	UND	Massa de polir branca n°2	R$ 31,40	R$ 1.570,00
391	50	UND	Massa para calafetar 350gr	R$ 20,90	R$ 1.045,00
392	50	Kg	Massa para vidro	R$ 19,85	R$ 992,50

393	50	UND	Massa plastica automotiva em embalagem de 1kg	R$ 41,90	R$ 2.095,00
394	50	UND	Massa poliéster 900gr	R$ 47,15	R$ 2.357,50
395	50	UND	Mecanismo completo para cx acoplada universal	R$ 94,40	R$ 4.720,00
396	1000	UND	Meio tijolo 9x14x24cm	R$ 1,26	R$ 1.260,00
397	50	UND	Micro óleo spray em embalagem de 300ml	R$ 26,15	R$ 1.307,50
398	30	UND	Mictório de louça com válvula cromada	R$ 734,90	R$ 22.047,00
399	500	UND	Moldura de canto para forro pvc branco	R$ 9,35	R$ 4.675,00
400	500	UND	Moldura para forro PVC, 5cm x 4m na cor branco	R$ 19,85	R$ 9.925,00
401	500	UND	Moldura para forro PVC, 5cm x 4m na cor branco gelo	R$ 19,85	R$ 9.925,00
402	50	UND	Mosquetão com rosca 4,8mm (3/16")	R$ 8,30	R$ 415,00
403	50	UND	Mosquetão com rosca 6,4mm (1/4"	R$ 12,50	R$ 625,00
404	50	UND	Niple roscável 1/2"	R$ 4,10	R$ 205,00
405	30	UND	Número residencial/predial em inox 15cm, com fixação por pinos/parafusos (opção de 0 a 9)	R$ 26,15	R$ 784,50
406	200	UND	Parafuso 2,9 x 19mm atarrachante	R$ 0,19	R$ 38,00
407	200	UND	Parafuso 3,2 x 22mm para madeira cabeça chata	R$ 0,21	R$ 42,00
408	200	UND	Parafuso 3,5 x 16mm atarrachante	R$ 0,19	R$ 38,00
409	200	UND	Parafuso 3,5 x 22mm atarrachante	R$ 0,21	R$ 42,00
410	200	UND	Parafuso 3,5 x 25mm atarrachante	R$ 0,23	R$ 46,00
411	200	UND	Parafuso 3,5 x 30mm para madeira cabeça chata	R$ 0,26	R$ 52,00
412	200	UND	Parafuso 3,8 x 20mm para madeira cabeça chata	R$ 0,23	R$ 46,00
413	200	UND	Parafuso 3,9 x 19mm atarrachante	R$ 0,21	R$ 42,00
414	200	UND	Parafuso 3,9 x 22mm atarrachante	R$ 0,23	R$ 46,00
415	200	UND	Parafuso 3,9 x 25mm atarrachante	R$ 0,25	R$ 50,00
416	200	UND	Parafuso 3,9 x 32mm atarrachante	R$ 0,29	R$ 58,00
417	200	UND	Parafuso 4,2 x 22mm atarrachante	R$ 0,23	R$ 46,00
418	200	UND	Parafuso 4,2 x 25mm atarrachante	R$ 0,25	R$ 50,00
419	200	UND	Parafuso 4,2 x 32mm atarrachante	R$ 0,29	R$ 58,00
420	200	UND	Parafuso 4,2 x 38mm atarrachante	R$ 0,34	R$ 68,00
421	200	UND	Parafuso 4,2 x 40mm atarrachante	R$ 0,36	R$ 72,00
422	200	PÇ	Parafuso IS-D5x16 90754784115	R$ 0,25	R$ 50,00
423	200	UND	Parafuso 4,8 x 16mm atarrachante	R$ 0,25	R$ 50,00
424	200	UND	Parafuso 4,8 x 16mm para madeira cabeça chata	R$ 0,26	R$ 52,00
425	200	UND	Parafuso 4,8 x 19mm atarrachante	R$ 0,27	R$ 54,00
426	200	UND	Parafuso 4,8 x 22mm atarrachante	R$ 0,29	R$ 58,00
427	200	UND	Parafuso 4,8 x 25mm atarrachante	R$ 0,32	R$ 64,00
428	200	UND	Parafuso 4,8 x 30mm para madeira cabeça chata	R$ 0,36	R$ 72,00
429	200	UND	Parafuso 4,8 x 50mm atarrachante	R$ 0,47	R$ 94,00
430	200	UND	Parafuso 4,8 x50mm para madeira cabeça chata	R$ 0,50	R$ 100,00
431	200	UND	Parafuso 5,5 x 50mm para madeira cabeça chata	R$ 0,68	R$ 136,00
432	200	UND	Parafuso 5,5 x 65mm para madeira cabeça chata	R$ 0,89	R$ 178,00
433	200	UND	Parafuso 5,5 x 90mm para madeira cabeça chata	R$ 1,21	R$ 242,00
434	200	UND	Parafuso 6,1 x 50mm para madeira cabeça chata	R$ 0,89	R$ 178,00
435	200	UND	Parafuso 6,1 x 90mm para madeira cabeça chata	R$ 1,42	R$ 284,00
436	200	UND	Parafuso Francês com porca 1/4" x 3.1/2"	R$ 4,10	R$ 820,00
437	200	UND	Parafuso francês com porca 1/4" x 4.1/2"	R$ 5,15	R$ 1.030,00
438	200	UND	Parafuso Francês com porca 3/16" x 1.1/2"	R$ 2,63	R$ 526,00
439	200	UND	Parafuso Francês com porca 3/8" x 1.1/2"	R$ 6,20	R$ 1.240,00
440	200	UND	Parafuso Francês com porca 3/8" x 3"	R$ 8,30	R$ 1.660,00
441	200	UND	Parafuso Francês com porca 3/8" x 5"	R$ 13,55	R$ 2.710,00
442	200	UND	Parafuso Francês com porca 5/16" x 1.1/2"	R$ 4,73	R$ 946,00
443	200	UND	Parafuso Francês com porca 5/16" x 2.1/2"	R$ 6,20	R$ 1.240,00
444	200	UND	Parafuso Francês com porca 5/16" x 2"	R$ 5,78	R$ 1.156,00
445	200	UND	Parafuso Francês com porca 5/16" x 3.1/2"	R$ 7,88	R$ 1.576,00
446	200	UND	Parafuso Francês com porca 5/16" x 3"	R$ 7,25	R$ 1.450,00
447	200	UND	Parafuso Francês com porca 5/16" x 4"	R$ 9,35	R$ 1.870,00
448	200	UND	Parafuso para fixação de Telhas 110 mm	R$ 3,05	R$ 610,00
449	200	UND	Parafuso para forro PVC ponta agulha 4,2x13mm	R$ 0,21	R$ 42,00
450	200	UND	Parafuso para vaso sanitário com bucha 10mm	R$ 8,30	R$ 1.660,00
451	200	UND	Parafuso para vaso sanitário com bucha 8mm	R$ 7,25	R$ 1.450,00
452	200	UND	Parafuso sextavado 1/4" x 2.1/2" NC zincado	R$ 2,00	R$ 400,00
453	200	UND	Parafuso sextavado 1/4" x 3.1/2" NC zincado	R$ 2,63	R$ 526,00
454	200	UND	Parafuso sextavado 1/4"x50mm rosca soberba	R$ 2,31	R$ 462,00

MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

455	200	UND	Parafuso sextavado 3/8" x 4" roscado	R$ 7,25	R$ 1.450,00
456	200	UND	Parafuso sextavado 5/16" x 1.1/2" zincado	R$ 2,63	R$ 526,00
457	200	UND	Parafuso sextavado 5/16" x 2.1/2" zincado	R$ 4,10	R$ 820,00
458	200	UND	Parafuso sextavado 5/16" x 3.1/2" zincado	R$ 5,78	R$ 1.156,00
459	200	UND	Parafuso sextavado 5/16" x 3" galvanizado	R$ 4,73	R$ 946,00
460	200	UND	Parafuso sextavado 5/16" x 35mm rosca soberba	R$ 3,05	R$ 610,00
461	200	UND	Parafuso sextavado 5/16" x 40mm rosca soberba	R$ 3,36	R$ 672,00
462	200	UND	Parafuso sextavado 5/16" x 55mm rosca soberba	R$ 4,41	R$ 882,00
463	200	UND	Parafuso sextavado 5/16" x 75mm rosca soberba	R$ 6,20	R$ 1.240,00
464	200	UND	Parafuso telheiro 5/16" x 110mm com arruela de vedação	R$ 4,10	R$ 820,00
465	50	UND	Passa cabo plástico (diversas cores)	R$ 0,84	R$ 42,00
466	50	UND	Película de proteção tipo salva pintura, filme de polietileno eletrostático, em rolo de 1,4m x 20m	R$ 136,40	R$ 6.820,00
467	500	UND	Acabamento Perfil "U" para Forro PVC 8mmx3cmx3,00m na cor branco	R$ 15,65	R$ 7.825,00
468	500	UND	Acabamento Perfil "U" para Forro PVC 8mmx3cmx3,00m na cor branco gelo	R$ 15,65	R$ 7.825,00
469	50	PÇ	PINCEL 1"	R$ 6,20	R$ 310,00
470	50	UND	PINCEL 1/2"	R$ 5,15	R$ 257,50
471	50	UND	PINCEL 1 1/2"	R$ 8,30	R$ 415,00
472	50	UND	Pincel 2"	R$ 10,40	R$ 520,00
473	50	UND	Pincel 3"	R$ 15,65	R$ 782,50
474	50	UND	Pincel 4"	R$ 20,90	R$ 1.045,00
475	100	UND	Plafon duplo na cor branca	R$ 41,90	R$ 4.190,00
476	100	UND	Plafon simples na cor branca	R$ 31,40	R$ 3.140,00
477	50	UND	Plug fêmea 2P+T	R$ 9,35	R$ 467,50
478	50	UND	Plug macho 2P+T	R$ 8,30	R$ 415,00
479	10	UND	Pneu para carrinho de mão aro 18, 2 lonas	R$ 73,40	R$ 734,00
480	50	UND	Poliuretano/adesivo bicomponente com endurecedor em embalagem de 380gr	R$ 73,40	R$ 3.670,00
481	200	UND	Porca sextavada 1/4"	R$ 0,47	R$ 94,00
482	200	UND	Porca sextavada Zincada 1/8"	R$ 0,37	R$ 74,00
483	200	UND	Porca sextavada zincado 3/16"	R$ 0,42	R$ 84,00
484	200	UND	Porca sextavada 5/16"	R$ 0,63	R$ 126,00
485	200	UND	Porca sextavada 5/8"	R$ 2,63	R$ 526,00
486	200	UND	Porca sextavada polida 1/2"	R$ 1,58	R$ 316,00
487	200	UND	Porca sextavada polida 3/8"	R$ 0,95	R$ 190,00
488	250	M²	Porcelanato acetinado 60x60cm, fosco, tipo A, retificado, espessura 8 a 12mm	R$ 73,40	R$ 18.350,00
489	250	M²	Porcelanato acetinado 70x70cm, fosco, tipo A, retificado, espessura 8 a 12mm	R$ 94,40	R$ 23.600,00
490	250	M²	Porcelanato antiderrapante 60x60cm, áreas molhadas, tipo A, espessura de 8 a 12mm	R$ 83,90	R$ 20.975,00
491	250	M²	Porcelanato polido 60x60cm, alto brilho, tipo A, espessura de 8 a 12mm	R$ 104,90	R$ 26.225,00
492	250	M²	Porcelanato polido 60x60 - cor única	R$ 83,90	R$ 20.975,00
493	250	M²	Porcelanato polido 70x70cm, alto brilho, tipo A, espessura de 8 a 12mm	R$ 104,90	R$ 26.225,00
494	50	UND	Porta cadeado 90x38mm	R$ 15,65	R$ 782,50
495	50	UND	Porta externa 80x 2,10m de madeira lisa, com batentes e fechadura	R$ 944,90	R$ 47.245,00
496	50	UND	Porta grelha PVC 100mm	R$ 9,35	R$ 467,50
497	50	UND	Porta grelha quadrada 150mm	R$ 15,65	R$ 782,50
498	50	UND	Porta interna 70 x 2,10 de madeira lisa, com batentes e fechadura	R$ 734,90	R$ 36.745,00
499	50	UND	Porta interna 80 x 2,10 de madeira lisa, com batentes e fechadura	R$ 839,90	R$ 41.995,00
500	30	UND	Porta papel higienico fabricado totalmente em aço inox e alumínio cromado resistente, sem tampa, instalação em parede, incluso parafusos e buchas para instalação	R$ 41,90	R$ 1.257,00
501	20	UND	Porta sanfonada em pvc, nas medidas 0,80 x 2,10m, cor branca, de correr, com batentes e fechadura	R$ 314,90	R$ 6.298,00
502	50	UND	Prego 10x10 embalagem de 1kg	R$ 20,90	R$ 1.045,00
503	50	UND	Prego 12x12 embalagem de 1kg	R$ 20,90	R$ 1.045,00
504	50	UND	Prego 13x15 embalagem de 1kg	R$ 19,85	R$ 992,50
505	50	UND	Prego 15x21 embalagem de 1kg	R$ 19,85	R$ 992,50
506	50	UND	Prego 16x24 embalagem de 1kg	R$ 19,85	R$ 992,50
507	50	UND	Prego 17X27 embalagem de 1kg	R$ 20,90	R$ 1.045,00
508	50	UND	prego 17x27 duas cabeças embalagem de 1kg	R$ 24,05	R$ 1.202,50
509	50	UND	Prego 18 x 30 embalagem de 1kg	R$ 20,90	R$ 1.045,00
510	50	UND	Prego 19x39 embalagem de 1kg	R$ 23,00	R$ 1.150,00
511	100	UND	Prego Telheiro embalagem de 500gr	R$ 15,65	R$ 1.565,00
512	50	UND	Prime PU 5x1x1 em embalagem de 750ml	R$ 73,40	R$ 3.670,00
513	50	UND	Protetor para obras, tipo salva pisos, impermeável, rolo com 1,25m x 25m	R$ 199,40	R$ 9.970,00
514	200	UND	Rebite de alumínio 3,2x10mm	R$ 0,16	R$ 32,00

515	200	UND	Rebite de alumínio 3.2x15mm	R$ 0,19	R$ 38,00
516	200	UND	Rebite de alumínio 3.2x19mm	R$ 0,21	R$ 42,00
517	200	UND	Rebite de alumínio 3.2x60mm	R$ 0,58	R$ 116,00
518	200	UND	Rebite de alumínio 4.0x15mm	R$ 0,23	R$ 46,00
519	200	UND	Rebite de alumínio 4.8x12mm	R$ 0,26	R$ 52,00
520	200	UND	Rebite de alumínio 4.8x22mm	R$ 0,34	R$ 68,00
521	200	UND	Rebite de alumínio 4.8x24mm	R$ 0,37	R$ 74,00
522	200	UND	Rebite de alumínio 6.0x22mm	R$ 0,58	R$ 116,00
523	200	UND	Rebite de alumínio 6.2x22mm	R$ 0,63	R$ 126,00
524	200	UND	Rebolo médio 6"x1"x1 1/4"	R$ 94,40	R$ 18.880,00
525	15	UND	Regador plástico 12 lt	R$ 41,90	R$ 628,50
526	20	UND	Registro completo para gás	R$ 52,40	R$ 1.048,00
527	20	UND	Registro pressão metálico 25mm	R$ 94,40	R$ 1.888,00
528	20	UND	Registro Pressão soldável 20mm marrom	R$ 41,90	R$ 838,00
529	20	UND	Registro Pressão soldável 25mm marrom	R$ 52,40	R$ 1.048,00
530	20	UND	Registro Esfera VS 1. ½ "(50mm)	R$ 94,40	R$ 1.888,00
531	20	UND	REGISTRO ESFERA VS 2" (60mm)	R$ 125,90	R$ 2.518,00
532	20	UND	Registro Esfera VS 20mm	R$ 26,15	R$ 523,00
533	20	UND	Registro esfera VS 25mm (3/4") plástico	R$ 20,90	R$ 418,00
534	20	UND	Registro Esfera VS 25mm Soldável Plástico	R$ 26,15	R$ 523,00
535	20	UND	Registro Esfera VS 32mm	R$ 41,90	R$ 838,00
536	20	UND	Registro Esfera VS 50mm soldável	R$ 83,90	R$ 1.678,00
537	50	UND	Rejunte acrílico em embalagem de 1kg (cores diversas)	R$ 31,40	R$ 1.570,00
538	100	UND	Rejunte cimentício em embalagem de 1kg	R$ 9,35	R$ 935,00
539	100	UND	Rejunte epóxi em embalagem de 1kg (cores diversas)	R$ 83,90	R$ 8.390,00
540	50	UND	Removedor de resíduos de adesivos, colas, fitas, etiquetas, piche, resinas e contaminantes aderidos à pintura, vidros e superfícies metálicas, sem provocar manchas ou danos ao acabamento, com as características mínimas: remoção eficiente de resíduos adesivos, não abrasivo, não atacar pintura automotiva original, compatível com vidros, metais e plásticos, evaporação controlada e em embalagem mínima de 500 ml.	R$ 41,90	R$ 2.095,00
541	50	UND	Reparo para registro 20mm	R$ 26,15	R$ 1.307,50
542	50	UND	Resina para laminação em embalagem de 900 g	R$ 62,90	R$ 3.145,00
543	50	UND	Revitalizador de plásticos destinado à restauração, proteção e acabamento de peças plásticas, vinil e borrachas automotivas, proporcionando proteção contra ressecamento, desbotamento e ação dos raios ultravioleta, com as características mínimas: acabamento seco ou semigloss, proteção contra raios uv, não oleoso, não atrair poeira, compatível com plásticos internos e externos e em embalagem mínima de 500 ml.	R$ 41,90	R$ 2.095,00
544	500	M	Ripa de pinheiro 1"x2"	R$ 8,30	R$ 4.150,00
545	500	M	Ripa de pinheiro 1"x4" (10cm)	R$ 14,60	R$ 7.300,00
546	500	M	Ripa de pinus 1"x2"	R$ 7,25	R$ 3.625,00
547	500	M	Ripa de pinus 1"x4" (10cm)	R$ 13,55	R$ 6.775,00
548	500	M	Ripa mata junta madeira pinus tratado, lixada, laterais arredondadas, 5cm de largura	R$ 15,65	R$ 7.825,00
549	50	UND	Rolo antigotas para pintura, 23cm, lã sintética (poliamida), com cabo	R$ 31,40	R$ 1.570,00
550	50	UND	Rolo de espuma sintética 9cm com cabo	R$ 13,55	R$ 677,50
551	50	UND	Rolo espuma sintética 23cm com cabo	R$ 26,15	R$ 1.307,50
552	50	UND	Rolo de espuma sintética 5cm com cabo	R$ 10,40	R$ 520,00
553	50	UND	Rolo de lã de carneiro 23cm com cabo	R$ 41,90	R$ 2.095,00
554	50	UND	Rolo de lã de carneiro 5cm com cabo	R$ 15,65	R$ 782,50
555	50	UND	Rolo de lã de carneiro 9cm com cabo	R$ 20,90	R$ 1.045,00
556	50	UND	Rolo de pintura em lã sintética, 23cm de largura, 25mm altura da lã, com cabo	R$ 41,90	R$ 2.095,00
557	50	UND	Selador acrílico branco em embalagem de 18l	R$ 157,40	R$ 7.870,00
558	50	UND	Selador plástico automotivo em embalagem de 900ml	R$ 62,90	R$ 3.145,00
559	50	UND	Selante acrílico para trincas e fissuras, cor branco, em embalagem de 400gr, em tubo adaptável para aplicador	R$ 20,90	R$ 1.045,00
560	50	UND	Separadores de piso 3mm em embalagem com 100 unidades	R$ 7,25	R$ 362,50
561	30	UND	Serra Circular Videa 235x25x 24 dentes	R$ 94,40	R$ 2.832,00
562	30	UND	Serra Circular Videa 235x30 36 dentes	R$ 115,40	R$ 3.462,00
563	30	UND	Serra Circular Videa 250x30x 24 dentes	R$ 125,90	R$ 3.777,00
564	30	UND	Shampoo automotivo concentrado contendo agentes de limpeza e cera protetiva, destinado à lavagem automotiva, proporcionando brilho, repelência à água e acabamento uniforme, com as características mínimas: pH neutro ou levemente alcalino, contém agentes de enceramento, alto	R$ 94,40	R$ 2.832,00

			rendimento, não abrasivo, compatível com pinturas automotivas, vernizes e superfícies cromadas e em embalagem de 5l.		
565	50	UND	Sifão flexível DN 38 a 50mm, 1,5m de comprimento, compatível com todas as válvulas	R$ 26,15	R$ 1.307,50
566	50	UND	Sifão flexível DN 38-50, aproximadamente 72cm de comprimento, compatível com todas as válvulas	R$ 15,65	R$ 782,50
567	50	UND	Silicone neutro transparente em embalagem de 280gr, com tubo adaptavel para aplicador	R$ 31,40	R$ 1.570,00
568	50	UND	Silicone PU 40, cor branco, em embalagem de 300ml, tubo adaptável para aplicador	R$ 31,40	R$ 1.570,00
569	50	UND	Silicone PU 40, cor cinza, em embalagem de 280ml, tubo adaptável para aplicador	R$ 31,40	R$ 1.570,00
570	50	UND	Silicone PU 55, cor preto, em embalagem de 300ml, tubo adaptável para aplicador	R$ 41,90	R$ 2.095,00
571	50	UND	Spray à base de silicone, indicado para proteção, lubrificação e impermeabilização de superfícies metálicas, plásticas, borrachas, com as características mínimas: formar película protetora, ação hidrorrepelente, não corrosivo e em embalagem mínima de 300 ml.	R$ 26,15	R$ 1.307,50
572	50	UND	Spray desengripante lubrificante em embalagem de 300 ml com canudo aplicador	R$ 24,05	R$ 1.202,50
573	50	UND	Spray higienizador para ar-condicionado automotivo, em aerosol, mínimo 300 ml, com ação bactericida, fungicida e desodorizante, destinado à limpeza e sanitização do sistema de ventilação e evaporador, com fragrância agradável.	R$ 31,40	R$ 1.570,00
574	30	UND	Suporte para mangueira fabricado em aço carbono de alta qualidade, durável e resistente. Acabamento com pintura eletrostática. Com capacidade para acomodar até 70m de mangueira. Peso: 1,2 Kg, Altura: 23 cm, Largura: 18,5 cm, Comprimento: 61 cm. Acompanha 01 Kit para fixação.	R$ 157,40	R$ 4.722,00
575	30	UND	Suporte para rolo de pintura 23cm	R$ 13,55	R$ 406,50
576	30	UND	Suporte para trilho, 2 furos, 5x7cm	R$ 9,35	R$ 280,50
577	500	M	Tábua de pinheiro 20cm	R$ 26,15	R$ 13.075,00
578	500	M	Tábua de pinheiro 30cm	R$ 41,90	R$ 20.950,00
579	500	M	Tábua de pinus 20cm	R$ 20,90	R$ 10.450,00
580	500	M	Tábua de pinus 30cm	R$ 36,65	R$ 18.325,00
581	10	UND	Tampa para caixa d'água de polietileno 10.000L	R$ 524,90	R$ 5.249,00
582	10	UND	Tanque de lavar roupa em concreto, confeccionado em concreto armado ou material cimentício de alta resistência, com acabamento liso e impermeabilizado, medindo aproximadamente 60 cm de comprimento x 50 cm de largura x 85 cm de altura, com capacidade aproximada de 40 a 50 litros, equipado com pernas de sustentação em concreto e porta-sabão integrado. Deve possuir cuba resistente, de fácil limpeza e higienização, com superfície impermeabilizada, acabamento adequado e orifício para escoamento da água.	R$ 419,90	R$ 4.199,00
583	50	UND	Tarjeta fio redondo zincada 2"	R$ 8,30	R$ 415,00
584	50	UND	Te para esgoto 100x100mm	R$ 15,65	R$ 782,50
585	50	UND	Te para esgoto 100x50	R$ 17,75	R$ 887,50
586	50	UND	Te para esgoto 40mm	R$ 6,20	R$ 310,00
587	50	UND	Te para esgoto 50x50mm	R$ 8,30	R$ 415,00
588	50	UND	Te para esgoto DN 150mm	R$ 52,40	R$ 2.620,00
589	50	UND	Te para esgoto primario 150x100mm	R$ 62,90	R$ 3.145,00
590	50	UND	Te para esgoto primario 75x75mm	R$ 15,65	R$ 782,50
591	50	UND	Te para esgoto secundário DN 40mm	R$ 7,25	R$ 362,50
592	50	UND	Te soldável 20x1/2" (LR)	R$ 8,30	R$ 415,00
593	50	UND	Te soldável 20mm	R$ 4,73	R$ 236,50
594	50	UND	Te soldável 25x1/2" (LR)	R$ 9,35	R$ 467,50
595	50	UND	Te soldável 25x1/2" com bucha de latão	R$ 14,60	R$ 730,00
596	50	UND	Te soldável 25mm	R$ 5,78	R$ 289,00
597	50	UND	Te soldável 32mm	R$ 8,30	R$ 415,00
598	50	UND	Te soldável 40mm	R$ 12,50	R$ 625,00
599	50	UND	Te soldável 50mm	R$ 17,75	R$ 887,50
600	50	UND	Te soldável de redução 25x20mm	R$ 7,25	R$ 362,50
601	50	UND	Te soldável de redução 50x25mm	R$ 17,75	R$ 887,50
602	50	UND	Te soldável redução 32x25mm	R$ 9,35	R$ 467,50
603	500	M	Tela hexagonal para cerca 1,80m altura	R$ 26,15	R$ 13.075,00
604	500	M	Tela soldada alambrado 1,00m (malha 5x15cm)	R$ 26,15	R$ 13.075,00
605	500	M	Tela soldada alambrado 1,20m (malha 5x15cm)	R$ 31,40	R$ 15.700,00
606	500	M	Tela soldada alambrado 1,50m (malha 5x15cm)	R$ 38,75	R$ 19.375,00
607	500	M	Tela soldada malha 50x150mm, arame galvanizado 2,5mm, 1,80m de altura	R$ 47,15	R$ 23.575,00
608	500	M	Tela revestida em PVC verde, malha 50x100mm, arame galvanizado 2,5mm, 2,00m de altura	R$ 73,40	R$ 36.700,00
609	500	M	Tela sombrite 1,5m altura	R$ 13,55	R$ 6.775,00
610	500	M	Tela sombrite 3,0m altura	R$ 26,15	R$ 13.075,00
611	1000	M	Tela tapume 1,20m altura	R$ 9,35	R$ 9.350,00

612	1000	UND	Telha fibrocimento 1,53x6mm	R$ 41,90	R$ 41.900,00
613	1000	UND	Telha fibrocimento 1,83x5mm	R$ 57,65	R$ 57.650,00
614	1000	UND	Telha fibrocimento 1,83x6mm	R$ 62,90	R$ 62.900,00
615	1000	UND	Telha fibrocimento 2,13x5mm	R$ 73,40	R$ 73.400,00
616	1000	UND	Telha fibrocimento 2,13x6mm	R$ 78,65	R$ 78.650,00
617	1000	UND	Telha fibrocimento 2,44x4mm	R$ 62,90	R$ 62.900,00
618	1000	UND	Telha fibrocimento 2,44x5mm	R$ 78,65	R$ 78.650,00
619	800	UND	Telha fibrocimento 2,44x6mm	R$ 89,15	R$ 71.320,00
620	50	UND	Textura lisa em embalagem de 25kg	R$ 157,40	R$ 7.870,00
621	50	UND	Textura rústica em embalagem de 25kg	R$ 167,90	R$ 8.395,00
622	50	UND	Thinner, solvente em embalagem de 1L	R$ 20,90	R$ 1.045,00
623	50	UND	Thinner, solvente em embalagem de 5l	R$ 73,40	R$ 3.670,00
624	10000	UND	Tijolo ceramico 06 furos 9x14x24cm	R$ 1,31	R$ 13.100,00
625	5000	UND	Tijolo ceramico 08 furos 9x14x24cm	R$ 1,42	R$ 7.100,00
626	50	UND	Tinta acrílica fosca aveludada, qualidade tipo standart, cores diversas em embalagem de 3,6l	R$ 104,90	R$ 5.245,00
627	50	UND	Tinta acrílica lavável semibrilho, qualidade tipo standart, cores diversas em embalagem de 3,6l	R$ 125,90	R$ 6.295,00
628	50	UND	Tinta esmalte a base de água, qualidade tipo standart, cores diversas em embalagem de 3,6l	R$ 146,90	R$ 7.345,00
629	50	UND	Tinta esmalte automotivo, qualidade tipo standart, cores diversas em embalagem de 3,6l	R$ 199,40	R$ 9.970,00
630	50	UND	Tinta látex acrílica, qualidade tipo standart, cores diversas em embalagem de 18l	R$ 209,90	R$ 10.495,00
631	50	UND	Tinta óleo qualidade tipo standart, cores diversas em embalagem de 3,6l	R$ 136,40	R$ 6.820,00
632	50	UND	Tinta para demarcação viária a base solvente na cor amarela, em embalagem de 18l	R$ 419,90	R$ 20.995,00
633	50	UND	Tinta para demarcação viária a base solvente na cor brabca, em embalagem de 18l	R$ 419,90	R$ 20.995,00
634	50	UND	Tinta para piso, qualidade tipo standart, cores diversas em embalagem de 18l	R$ 262,40	R$ 13.120,00
635	50	UND	Spray Brilhante, cores diversas, em embalagem de 350ml	R$ 31,40	R$ 1.570,00
636	50	UND	Spray Fosco, cores diversas, em embalagem de 350ml	R$ 31,40	R$ 1.570,00
637	30	UND	Toalheiro metálico cromado reto 60cm	R$ 62,90	R$ 1.887,00
638	30	UND	Torneira ABS para tanque e máquina de lavar, 1/4 de volta	R$ 41,90	R$ 1.257,00
639	30	UND	Torneira automática para lavatório com mecanisco temporizador, em aço inoxidável cromado e resistente, para montagem de bancada	R$ 262,40	R$ 7.872,00
640	30	UND	Torneira de cozinha metálica cromada, bica móvel com arejador, 1/4 de volta	R$ 94,40	R$ 2.832,00
641	20	UND	Torneira elétrica 220V para montagem de parede, potência aproximada de 5.5 kW, com 4 temperaturas, com arejador, com bica giratória 360° e sistema antichoque	R$ 262,40	R$ 5.248,00
642	20	UND	Torneira elétrica 110V para montagem de parede, com 4 temperaturas, com arejador, com bica giratória 360° e sistema antichoque	R$ 241,40	R$ 4.828,00
643	20	UND	Torneira elétrica para bancada, bica móvel, 220V, potencia aproximada de 5.500w, com 4 temperaturas e com arejador	R$ 251,90	R$ 5.038,00
644	50	UND	Torneira para jardim 1/2" preta com bico para mangueira	R$ 20,90	R$ 1.045,00
645	30	UND	Torneira para lavatório em metal, modelo bancada ou parede, 1/4 de volta, com bica giratória e com arejador	R$ 73,40	R$ 2.202,00
646	30	UND	Torneira para tanque 1/2" 15cm	R$ 41,90	R$ 1.257,00
647	30	UND	Torneira PVC rígido com bica móvel para lavatório	R$ 20,90	R$ 627,00
648	100	UND	Tubo de descida para descarga DN 40mm em barra de 6m	R$ 20,90	R$ 2.090,00
649	100	UND	Tubo de ligação ajustável em PVC para vaso sanitário com espude, em barra de 6m	R$ 26,15	R$ 2.615,00
650	100	UND	Tubo em PVC para esgoto DN 100mm em barra de 6m	R$ 125,90	R$ 12.590,00
651	100	UND	Tubo em PVC para esgoto DN 150mm em barra de 6m	R$ 304,40	R$ 30.440,00
652	50	UND	Tubo em PVC para esgoto DN 200mm em barra de 6m	R$ 682,40	R$ 34.120,00
653	50	UND	Tubo em PVC para esgoto DN 250mm em barra de 6m	R$ 1.154,90	R$ 57.745,00
654	100	UND	Tubo em PVC para esgoto DN 50mm em barra de 6m	R$ 52,40	R$ 5.240,00
655	100	UND	Tubo em PVC para esgoto DN 75mm em barra de 6m	R$ 83,90	R$ 8.390,00
656	100	UND	Tubo em PVC soldável DN 20mm em barra de 6m	R$ 20,90	R$ 2.090,00
657	100	UND	Tubo em PVC soldável DN 25mm em barra de 6m	R$ 29,30	R$ 2.930,00
658	100	UND	Tubo em PVC soldável DN 32mm em barra de 6m	R$ 47,15	R$ 4.715,00
659	100	UND	Tubo em PVC soldável DN 40mm em barra de 6m	R$ 62,90	R$ 6.290,00
660	100	UND	Tubo em PVC soldável DN 50mm em barra de 6m	R$ 94,40	R$ 9.440,00
661	50	UND	União Interna 1 "	R$ 15,65	R$ 782,50
662	50	UND	União Interna ½ "	R$ 8,30	R$ 415,00
663	50	UND	União Interna 1 ¼ "	R$ 26,15	R$ 1.307,50
664	50	UND	União Interna 2 "	R$ 41,90	R$ 2.095,00
665	50	UND	União Interna 3/4 "	R$ 10,40	R$ 520,00
666	50	UND	União para mangueira ½"	R$ 7,25	R$ 362,50
667	50	UND	União para mangueira 3/4"	R$ 9,35	R$ 467,50
668	50	UND	União para mangueira 3/8"	R$ 6,20	R$ 310,00

669	30	UND	Válvula de descarga 1 1/2" baixa pressão	R$ 125,90	R$ 3.777,00
670	30	UND	Válvula para lavatório/tanque sem ladrão	R$ 20,90	R$ 627,00
671	30	UND	Valvula para lavatório/tanque sem ladrão cor branca	R$ 18,80	R$ 564,00
672	30	UND	Válvula para pia	R$ 31,40	R$ 942,00
673	30	UND	Vaso sanitário com caixa acoplada com assento almofadado e complementos de instalação (flexível 400mm, anel de vedação e conjunto de fixação)	R$ 682,40	R$ 20.472,00
674	30	UND	Vaso sanitário convencional com assento almofadado e complementos de instalação (flexível 400mm, anel de vedação e conjunto de fixação)	R$ 451,40	R$ 13.542,00
675	30	UND	Veda calha alumínio 285g	R$ 20,90	R$ 627,00
676	30	UND	Vedante plástico para torneira 1/2"	R$ 7,25	R$ 217,50
677	50	UND	Verniz brilhante para madeira em embalagem de 3,6l	R$ 157,40	R$ 7.870,00
678	30	UND	verniz Spray em embalagem de 350ml	R$ 31,40	R$ 942,00
679	100	M²	Vidro canelado 3 mm	R$ 146,90	R$ 14.690,00
680	100	M²	Vidro liso 4 mm	R$ 125,90	R$ 12.590,00

1.1 Os materiais objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
1.2 A ata de registro de preços terá vigência de 12 meses contados a partir da emissão da autorização de compras, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
1.3 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
2.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026.

3- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R$ 3.787.463,90 (três milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e três reais e noventa centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima e conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar que faz parte deste processo.

5- ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I - Departamento de Viação e Serviços Urbanos
Divisão de Serviços Rodoviários
000 - Fonte
610 - Despesa

II - Departamento de Administração
Divisão de Administração
000 - Fonte
1765 - Despesa

III - Departamento de Educação
Divisão de Educação
104 - Fonte

1347 - Despesa

IV - Departamento de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
303 - Fonte
1284 - Despesa

V - Departamento de Assistência Social
Fundo Municipal de Assistência Social
000 - Fonte
464 - Despesa

VI - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
Divisão de Agricultura
000 - Fonte
1172 - Despesa

VII - Departamento Do Desporto
Divisão do Desporto
000 - Fonte
1334 - Despesa

VIII - Departamento De Indústria, Comércio e Turismo
Divisão de Indústria
000 - Fonte
1279 - Despesa

6- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão de autorização de compras pelo departamento solicitante, mediante a comprovação de entrega do produto.

7- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes em edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A contratada deverá efetuar a entrega de materiais de construção, hidráulicos e de pintura novos, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- O fornecimento farar-se de forma parcelada pelo período de 12 meses, de acordo com a necessidade e demanda da Administração Municipal. A contratada fica obrigada a entregar qualquer quantidade solicitada, não tendo, portanto, quantidade mínima para cada pedido;
- A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da autorização de compras;
- Durante toda a execução do contrato, a contratada deverá estar em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento;
- Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a esta Administração ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;
- A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o objeto com defeitos, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação;
- Substituir ou reparar o objeto que, após a entrega e dentro do prazo de garantia que será de no mínimo 12 (doze) meses, apresentar defeitos de fabricação;

- A contratada deverá comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 horas que anteceda a data de entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação;
- Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte/frete, tributos, mão de obra, encargos trabalhistas e previdenciários;
- A logística, o descarregamento (manual ou maquinário) e os custos advindos da entrega será de responsabilidade da contratada;
- Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, através do gestor da ata de registro de preços, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;
- Garantir a qualidade do produto fornecido, devendo substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem incompatibilidades com as especificações e condições estabelecidas;
- A contratada juntamente à nota fiscal deverá enviar todas as negativas que se fizerem necessárias;
- Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia anuência da contratante.

8- DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

8.1 Certidão Negativa de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND);
8.2 Certidões que comprovem a regularidade perante as Fazendas Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do contratado;
8.3 Certidão de Regularidade do FGTS (CRF); e
8.4 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

MUNICÍPIO DE
MARIÓPOLIS

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÕES

Declaração de que atende aos requisitos de habilitação e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, conforme art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.
Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, sob pena de inabilitação, conforme art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.
Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes, na data de entrega das propostas, sob pena de desclassificação, conforme art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.
Declaração de contratos firmados com a iniciativa privada e a administração pública.
Declaro que a empresa ……., inscrita no CNPJ (MF) nº ……., inscrição estadual nº ……., estabelecida em ……., possui os seguintes contratos firmados com a iniciativa privada e a Administração Pública, e que os valores contratuais somados não extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte:

Nome do Órgão/Empresa	Vigência do Contrato	Valor total do Contrato * Vide Notas 1 e 2 abaixo
VALOR TOTAL DOS CONTRATOS		

Observação:
Nota 1: Além dos nomes dos órgãos/empresas, o licitante informará também o endereço completo dos órgãos/empresas, com os quais têm contratos vigentes.
Nota 2: Considera-se o valor remanescente do contrato, excluindo o já executado.

Declaração de indicação de representante legal para assinatura do contrato.

Declaração de cumprimento do art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 anos (criar modelo próprio).

OBSERVACÃO: A apresentação da declaração acima, não exclui a necessidade de apresentação de quaisquer documentos exigidos no Edital, bem como da apresentação de procuração específica quando for o caso.

Local e data:

_____
Assinatura e carimbo do emissor

ANEXO IV – MODELO DE PROPOSTA MODELO PROPOSTA DE PREÇOS "AO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS"

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026 - MENOR PREÇO POR ITEM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
"ABERTURA DIA ____/____/2026, ÀS ___:___ h"
"NÚMERO DO CNPJ DA EMPRESA"
"RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE"
OBS: OS SERVIÇOS DEVEM OBEDECER ÀS ESPECIFICAÇÕES COMPLETAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

ITEM	*UNID*	*PRODUTO/DESCRIÇÃO*	*QTDE*	*VALOR UNIT R$*	*VALOR TOTAL R$*	*MARCA*

OBS: Em caso de existência de discordância entre as especificações do objeto descritas no COMPRAS.GOV.BR, prevalecerão as constantes neste Edital.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada. Dados do responsável:
Nome: _____;
RG nº: _____;
CPF nº: _____;
Cargo/Função ocupada: _____;
Fone: _____.
Prazo de validade da proposta: _____ (não inferior a 60 dias), contados da data da entrega.
Cidade/UF, ____ de _____ de _____.

(Assinatura, nome, cargo, RG do representante legal e carimbo da empresa)

ANEXO V - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026
PROCESSO Nº 758/2026

O Município de Mariópolis, com sede na Rua Seis, nº 1030, Centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.323/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. ***Mario Eduardo Lopes Paulek***, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador da CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no **Edital de licitação Pregão Eletrônico nº 46/2026**, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 110/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto a implantação de **REGISTRO DE PREÇOS** para futura eventual ***aquisição de materiais de construção, hidráulicos e de pintura*** que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, especificado nos itens ..... do ..... Termo de Referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.3. As despesas decorrentes deste pregão correrão pela dotação orçamentária conforme segue:

Despesa	Descrição da Despesa	Departamento Solicitante	Valor da Despesa
464	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIV.DO FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL	
610	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
1172	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE AGRICULTURA	
1279	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
1284	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1334	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DO DESPORTO	
1347	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	
1765	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	

Fonte	Origem / Recurso
	Recursos Ordinários (Livres)
	Recursos Ordinários (Livres)
	Recursos Ordinários (Livres)
	Recursos Ordinários (Livres)
303	Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -
	Recursos Ordinários (Livres)
104	25% sobre demais impostos vinculados à e
	Recursos Ordinários (Livres)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Mariópolis, através do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo.

3.2. O registro de preços poderá ser utilizado pelos diversos órgãos da Administração do Município de Mariópolis.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E PRAZOS

11.1 A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes em edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A contratada deverá efetuar a entrega de materiais de construção, hidráulicos e de pintura novos, em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- O fornecimento farar-se de forma parcelada pelo período de 12 meses, de acordo com a necessidade e demanda da Administração Municipal. A contratada fica obrigada a entregar qualquer quantidade solicitada, não tendo, portanto, quantidade mínima para cada pedido;
- A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento da autorização de compras;
- Durante toda a execução do contrato, a contratada deverá estar em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;
- Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento;
- Responsabilizar-se pelos prejuízos causados a esta Administração ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos;
- A contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, o objeto com defeitos, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação;

- Substituir ou reparar o objeto que, após a entrega e dentro do prazo de garantia que será de no mínimo 12 (doze) meses, apresentar defeitos de fabricação;
- A contratada deverá comunicar a contratante, no prazo máximo de 24 horas que anteceda a data de entrega, os motivos que impossibilitam o cumprimento do prazo previsto com a devida comprovação;
- Correrão por conta da contratada todas as despesas de seguros, transporte/frete, tributos, mão de obra, encargos trabalhistas e previdenciários;
- A logística, o descarregamento (manual ou maquinário) e os custos advindos da entrega será de responsabilidade da contratada;
- Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, através do gestor da ata de registro de preços, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;
- Garantir a qualidade do produto fornecido, devendo substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem incompatibilidades com as especificações e condições estabelecidas;
- A contratada juntamente à nota fiscal deverá enviar todas as negativas que se fizerem necessárias;
- Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia anuência da contratante.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para execução e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

12.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	QuantidadeMáxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	QuantidadeMáxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*